



DIÁRIO DA JUSTIÇA

Aracaju/SE, quinta-feira, 08 de janeiro de 2026. Nº 6649

TRIBUNAL PLENO

Presidente - Des^a Iolanda Santos Guimarães

Vice-Presidente - Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

Corregedor-Geral - Des. Edivaldo dos Santos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
 Des. Cezário Siqueira Neto
 Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
 Des. Diógenes Barreto
 Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
 Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade
 Des. Gilson Felix dos Santos
 Des. João Hora Neto
 Des^a. Simone de Oliveira Fraga
 Des. José Pereira Neto
 Des^a. Maria Angélica Garcia Moreno Franco
 Vaga de Desembargador G-21

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

Secretaria Judiciária

Bel^a. Cynthia Barreto Silva

(Sessão: quarta-feira, às 8h30min – 8º andar)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Presidente - Des^a Iolanda Santos Guimarães

Des. Edivaldo dos Santos
 Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior
 Des. Diógenes Barreto
 Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Suplentes

Des^a. Simone de Oliveira Fraga
 Des. José Pereira Neto

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Nilzir Soares Vieira Junior

(Sessão: quarta-feira, após o Pleno – 8º andar)

CÂMARA CRIMINAL

Presidente - Des. Gilson Felix dos Santos

Des. Diógenes Barreto
 Des. Gilson Felix dos Santos
 Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

Procuradores de Justiça

Dr^a Ana Christina Souza Brandi
 Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado
 Dr. Celso Luis Dórea Leó
 Dr. Eduardo Barreto D'Avila Fontes
 Dr^a Maria Conceição de Figueiredo Rollemburg
 Dr. Rodomarques Nascimento

Secretaria Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretaria - Bel^a Sara de Sousa Rabelo Carvalho

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Presidente - Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
 Des. Cezário Siqueira Neto
 Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
 Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
 Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade
 Des. João Hora Neto
 Des^a. Simone de Oliveira Fraga
 Des. José Pereira Neto
 Des^a. Maria Angélica Garcia Moreno Franco
 Vaga de Desembargador G-21

Procuradores de Justiça

Dr. Deijaniro Jonas Filho	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
Dr. Ana Paula Machado Costa	Dr. Josenias França do Nascimento
Meneses	
Dr ^a . Maria Cristina da Gama e Silva	Dr. Paulo Lima de Santana
Foz Mendonça	
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo	Dr. Luiz Alberto Moura Araújo
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	

Secretaria Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretaria - Bela. Lívia Gouveia Silva Duarte

(Sessão: quinta-feira, às 8h30min, quinzenalmente – 8º andar)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
 Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
 Des. Cezário Siqueira Neto
 Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
 Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
 Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Procuradores de Justiça

Dr. Deijaniro Jonas Filho	
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo	
Dr. Josenias França do Nascimento	
Dr ^a . Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	

Secretaria Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretaria - Bel^a Gabriela Oliveira Mandarino

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des^a. Simone de Oliveira Fraga
 Des. João Hora Neto
 Des^a. Simone de Oliveira Fraga
 Des. José Pereira Neto
 Des^a. Maria Angélica Garcia Moreno Franco
 Vaga de Desembargador G-21

Procuradores de Justiça

Dra. Ana Paula Machado Costa Meneses	
Dr. Luiz Alberto Moura Araújo	
Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário	
Dr. Paulo Lima de Santana	

Secretaria Judiciária

Bel^a Cynthia Barreto Silva

Subsecretaria - Bela. Lívia Gouveia Silva Duarte

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

PRESIDÊNCIA**ATOS ADMINISTRATIVOS**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

PORTARIAS

GP2 - Constitutivas Nº 12/2026 - Nomeia, nos termos do art. 4º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 193/2010, como também do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 393/2023, **AMANDA MACHADO DE SOUZA**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Nossa Senhora das Dores, para exercer a função de confiança especial de Diretora de Secretaria da Comarca de Arauá, símbolo FCE-3DS, a contar de 18 de dezembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser portadora de diploma de nível superior, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 13/2026 - Nomeia nos termos dos arts. 1º, e 2º, da Lei Estadual nº 9.776, de 06 de novembro de 2025, **YAGO MATHEUS RODRIGUES GONCALVES**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Tobias Barreto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Gabinete de Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Estância, símbolo FCGJ-1, a contar de 15 de dezembro de 2025, tendo em vista que o nomeado apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito, deixando de atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, em face do Parecer Normativo nº 01/2009, da Consultoria de Processos Administrativos da Presidência do Tribunal de Justiça, aprovado em sessão do Tribunal Pleno de 11 de fevereiro de 2009.

GP2 - Constitutivas Nº 14/2026 - Nomeia, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 5.510/2004, como também do art. 1º, I e II, da Lei Estadual nº 8.232/2017, **ELISANDRA LARISSA SOUZA CARDOSO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Arauá, símbolo CCS-1M, a contar de **18 dezembro de 2025**, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser portadora de diploma de nível superior, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 15/2026 - Nomeia, nos termos do art. 4º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 193/2010, como também do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 393/2023, **REBECA PAIVA RIBEIRO**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Simão Dias, para exercer a função de confiança especial de Diretora de Secretaria da Comarca de Porto da Folha, símbolo FCE-3DS, a contar de 18 de dezembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser portadora de diploma de nível superior, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 16/2026 - Nomeia, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 5.510/2004, como também do art. 1º, I e II, da Lei Estadual nº 8.232/2017, **MARIA ALICE REZENDE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Arauá, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 17/2026 - Nomeia, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 5.510/2004, como também do art. 1º, I e II, da Lei Estadual nº 8.232/2017, **CAMILA SANTOS FRAGA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Porto da Folha, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 18/2026 - Nomeia, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 5.510/2004, como também do art. 1º, I e II, da Lei Estadual nº 8.232/2017, **JESSICA CAMARGO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Arauá, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 19/2026 - Nomeia, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 5.510/2004, como também do art. 1º, I e II, da Lei Estadual nº 8.232/2017, **TATYANA LIRA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Porto da Folha, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 20/2026 - Nomeia, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.776, de 06 de novembro de 2025, **MARIA RAQUEL BARRETO SANTANA TENORIO**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Aracaju, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Gabinete de Juiz da Comarca de Porto da Folha, símbolo FCGJ-1, a contar de 18 de dezembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP2 - Constitutivas Nº 21/2026 - Nomeia, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 5.510/2004, como também do art. 1º, I e II, da Lei Estadual nº 8.232/2017, **RAQUEL SANTOS DE SANTANA**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Aracaju, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Porto da Folha, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025, tendo em vista que a nomeada apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito, e atender às exigências do art. 59-A da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), acrescido pela Lei Complementar nº 149, de 14 de dezembro de 2007, combinado com o art. 3º da mesma Lei.

GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 7/2026 - Concede, em conformidade com as Resoluções nºs 18/2007 e 015/2022, ambas do Tribunal de Justiça, ao Dr. **JOSÉ ADAILTON SANTOS ALVES**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, vinte dias de gozo de férias, a partir de 04 de maio de 2026, referente ao exercício de 2026/1, ficando sem efeito as férias escaladas para Janeiro/2026.

GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 8/2026 - Concede licença para participar de curso de formação ao servidor **LUIZ AUGUSTO SANTOS ALVES**, Técnico Judiciário, NM, letra "A", sem prejuízo dos seus vencimentos, enquanto durar o referido curso, a partir de 12 de janeiro de 2026.

GP4 - Atributivas Nº 12/2026 - Designa **Dra. DANIELA DE ALMEIDA BAYMA VALDIVIA**, Juíza de Direito da Comarca de Umbaúba, para responder, cumulativamente, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tobias Barreto, no período de 07 a 26 de janeiro de 2026.

GP4 - Atributivas Nº 13/2026 - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, e do art. 5º, II, do Ato nº 868/2010, desta Presidência, gratificação de atividade externa à servidora **PATRICIA ASSIS CARVALHO**, Técnica Judiciária, lotada no Distrito de Moita Bonita, da Comarca de Malhador, portador de diploma de nível superior, em face do afastamento de **ANA CRISTINA MOURA LEITE**, Técnica Judiciária, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados nessa Comarca, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

GP4 - Atributivas Nº 14/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **REGINA ALVES ANDRADE**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Riachão do Dantas, para substituir **THAIS VALIANTE ALVES DA SILVA**, Assessora de Magistrado I dessa Comarca, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 15/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **REGINA ALVES ANDRADE**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Riachão do Dantas, para substituir **MARIA BEATRIZ PEREIRA ALVES BITTENCOURT**, Assessora de Magistrado I dessa Comarca, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de quinze dias, a partir de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 16/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **KATIUSKA INGRID SANTOS FERNANDES**, Técnica Judiciária, lotada na 2ª Vara Cível da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, para substituir **MARCEL PIMENTEL DA SILVEIRA**, Assessor de Magistrado I dessa Vara, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 17/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **DANIEL PIO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina/Clinica Geral, lotado na Divisão Médica, do Centro Médico da Secretaria de Planejamento e Administração, para substituir **ROSITA FIOROTTO SANCHEZ ANHE DE CARVALHO**, Chefe dessa Divisão, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de licença-prêmio, pelo período de trinta dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 18/2026 - Designa, nos termos das Portarias nº 025/2006 GP1, com as modificações dadas pela nº 037/2009 GP1, como também a Portaria nº 010/2016 GP1, **WILLIAM SHAKESPEARE LEITE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, lotado na 3ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, para ocupar provisoriamente a função de confiança especial de Diretor de Secretaria dessa Vara, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o afastamento de **JOSÉ VITORINO JÚNIOR**, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 12 de janeiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 19/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **DANIELA MATOS COUTINHO**, Técnica Judiciária, lotada na Comarca de Itabaianinha, para substituir **ARYADNE MARTINS SOARES BOHRER**, Coordenadora de Gabinete de Juiz dessa Comarca, símbolo FCGJ-1, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de vinte dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 20/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **SAULO XAVIER SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado no 2º Juizado Especial da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, para substituir **CIRO GUILHERME SANTOS DOREA ALBUQUERQUE**, Supervisor de Atendimento e de Conciliação e Mediação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Interior, símbolo FCJ-06, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias e em razão de serviços prestados junto à Justiça Eleitoral, pelo período de vinte e quatro dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 21/2026 - Designa, nos termos do art. 1º da Portaria nº 010/2016 GP1, **ANA CAROLINA LIMA GONCALVES**, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete G-32, para substituir **FÁBIO ARAÚJO DE CARVALHO SILVA**, Diretor de Departamento de Divulgação Judiciária, símbolo CCE-03, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 19 de janeiro de 2025, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser portadora de diploma de nível superior.

GP4 - Atributivas Nº 22/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **ANDRESSA MICHELLE SANTOS BARBOSA PRATA**, Técnica Judiciária, lotada no Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracaju, para substituir **ANA CAROLINA MENDONCA DE ARAUJO NABUCO D AVILA**, Assessora de Magistrado I desse Juizado, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de vinte dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 23/2026 - Atribui, nos termos do art. 23 da Lei Estadual nº 6.925, de 24 de maio de 2010, e do art. 5º, II, do Ato nº 868/2010, desta Presidência, gratificação de atividade externa ao servidor **PEDRO VICTOR SANTOS VIANA**, Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Poço Verde, portador de diploma de nível superior, em face do afastamento de **MARIA JOSEFA DE SANTANA NINIM**, Técnica Judiciária, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados nessa Comarca, por motivo de gozo de férias, pelo período de dezenove dias, a partir de 23 de janeiro de 2026, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

GP4 - Atributivas Nº 24/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **ANDRE LUCAS TRINDADE CORREIA**, Técnico Judiciário, lotado na 4ª Vara Cível da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, para substituir **PATRICIA DE LIMA FREIRE**, Diretora de Secretaria dessa Vara, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharel em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 25/2026 - Designa, nos termos das Portarias nº 025/2006 GP1, com as modificações dadas pela nº 037/2009 GP1, como também a Portaria nº 010/2016 GP1, **SAMARA DOS SANTOS DAUD FONTES**, Técnica Judiciária, lotada na 23ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para ocupar provisoriamente a função de confiança especial de Diretora de Secretaria dessa Vara, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o afastamento de **MARIA VALDIRENE ANDRADE DE SOUZA FREITAS**, por motivo de gozo de férias, pelo período de quinze dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 26/2026 - Designa, nos termos do art. 1º da Portaria nº 010/2016 GP1, **WANINA RAMOS SILVA FRAGA**, Técnica Judiciária, lotada na Divisão de Pareceres e Pagamento do Departamento de Precatórios, para substituir **MARCELLA BARRETO DE MEDEIROS TRIGUEIROS**, Chefe desse Departamento, símbolo CCE-02, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 27/2026 - Designa, nos termos do art. 3º da Portaria nº 010/2016 GP1, **FRANCISCA OLIVIA OLIVEIRA DEDA**, Técnica Judiciária, lotada na Divisão Cível da Central de Processamento Eletrônico, para substituir, sem prejuízo das suas funções na unidade de origem, **CLAUDIA CRISTINA BOMFIM REZENDE DE LIMA**, Diretora de Secretaria da 21ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, símbolo FCE-2DS, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho, assim como ser bacharela em Direito.

GP4 - Atributivas Nº 28/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **REGINALDO SANTOS MELO**, Técnico Judiciário, lotado na Recepção dos Fóruns Integrados II da Comarca de Aracaju, para substituir **DENISE HELENA LIMA TAVARES**, Coordenadora de Recepção desses Fóruns, símbolo FCE-06, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a partir de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 29/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **PRISCILA MATEUS LIMA**, Chefe de Núcleo Técnico da 16ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para substituir, cumulativamente, **MARCIA RIBEIRO ALMICO FRAGA**, Chefe de Núcleo Técnico da 17ª Vara Cível dessa Comarca, símbolo CCS-01, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dez dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 30/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **GILBERTO SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, lotado na Divisão de Processamento e Cálculos do Departamento de Precatórios, para substituir **JOAO JOSE DA SILVA**, Chefe dessa Divisão, símbolo CCE-05, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 31/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **MILTON DIAS JUNIOR**, Técnico Judiciário, lotado na Recepção do Fórum Desembargador Gilson Góis Soares da Comarca de São Cristóvão, para substituir **ARYADNES GOMES FONTES MACHADO**, Coordenadora de Recepção desse Fórum, símbolo FCE-06, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de dezenove dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que o substituto apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP4 - Atributivas Nº 32/2026 - Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 010/2016 GP1, **CIRLUCE SILVA SANTOS**, Servidora Requisitada, lotada no Fórum Desembargador José Antônio de Andrade Góes da Comarca de Neópolis, para substituir **MARIA SELMA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Coordenadora de Recepção desse Fórum, símbolo FCE-06, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de licença-prêmio, pelo período de trinta dias, a contar de 07 de janeiro de 2026, tendo em vista que a substituta apresentou Declaração Negativa de Relação Familiar/Impedimento para os fins da Resolução nº 07/2005, do Conselho Nacional de Justiça, declarando não possuir relação familiar com membro ou servidor (investido em cargo de direção ou assessoramento) deste Poder Judiciário, ou qualquer outro impedimento previsto na aludida Resolução, bem como Declaração de não incidir em qualquer das hipóteses de vedação previstas em Lei ou na Resolução nº 156/2012, do referido Conselho.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 10/2026 - Exonerar, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **ELISANDRA LARISSA SOUZA CARDOSO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Porto da Folha, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 11/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **MARIA ALICE REZENDE LIMA** do cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Porto da Folha, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 12/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **JESSICA CAMARGO SILVA** do cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Porto da Folha, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 13/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **REBECA PAIVA RIBEIRO**, Técnica Judiciária, da função de confiança especial de Diretora de Secretaria da Comarca de Arauá, símbolo FCE-3DS, a contar de 18 de dezembro de 2025.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 14/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **CAMILA SANTOS FRAGA DIAS** do cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Arauá, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 15/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **TATYANA LIRA SANTANA** do cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Arauá, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 16/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **MARIA RAQUEL BARRETO SANTANA TENORIO**, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Assessora de Magistrado I da Comarca de Arauá, símbolo CCS-1M, a contar de 18 de dezembro de 2025.

GP5 - Desconstitutivas/Extintivas Nº 17/2026 - Exonera, nos termos do art. 74, II, "a", da Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, **YAGO MATHEUS RODRIGUES GONCALVES**, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Assessor de Magistrado I da 2ª Vara da Comarca de Tobias Barreto, símbolo CCS-1M, a contar de 15 de dezembro de 2025.

GP7 - Atípicas Nº 5/2026 - Torna sem efeito a **Portaria nº 681/2024 GP3**, que concedeu à Dra. **MARIA ALICE ALVES SANTOS MELO FIGUEIREDO**, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju, quinze dias de gozo de licença-prêmio, a partir de 02 de março de 2026, referente ao 2º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto.

GP7 - Atípicas Nº 6/2026 - Torna sem efeito a **Portaria nº 638/2023 GP3**, que concedeu ao Dr. **HAROLDO LUIZ RIGO DA SILVA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tobias Barreto, quinze dias de gozo de licença-prêmio, a partir de 16 de setembro de 2027, referente ao 3º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto.

GP7 - Atípicas Nº 7/2026 - Cessa, a contar de 28 de novembro de 2025, os efeitos da **Portaria nº 1648/2025 GP4**, que atribuiu gratificação de atividade externa ao servidor **CLAUDEMAR MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO**, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara Criminal da Comarca de Itabaiana, portador de diploma de nível superior, em face do afastamento de **VERA CRISTINA CELESTINO SILVEIRA**, Técnica Judiciária, no desempenho da atividade de avaliação e execução de mandados na Central de Mandados dessa Comarca, por motivo de licença-maternidade, pelo período de oitenta e oito dias, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

GP7 - Atípicas Nº 8/2026 - Torna sem efeito a **Portaria nº 8/2026 GP4**, que designou **JOAO DE ASSIS MARTINS JUNIOR**, Técnico Judiciário, lotado na Central de Plantão Judiciário, para substituir, sem prejuízo das suas funções na unidade de origem, **REBECA PAIVA RIBEIRO**, Diretora de Secretaria da Comarca de Arauá, símbolo FCE-3DS, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de gozo de férias, pelo período de trinta dias.

GP7 - Atípicas Nº 9/2026 - Cessa, a contar de 11 de dezembro de 2025, os efeitos da **Portaria nº 1803/2025 GP4**, que designou **YAGO MATHEUS RODRIGUES GONCALVES**, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara da Comarca de Tobias Barreto, para substituir **ELENARA SOARES DE MENEZES**, Assessora de Magistrado I dessa Vara, símbolo CCS-1M, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença-maternidade, pelo período de cinquenta e oito dias.

GP7 - Atípicas Nº 10/2026 - Torna sem efeito a **Portaria nº 820/2025 GP3**, que concedeu à Dra. **TATIANY NASCIMENTO CHAGAS**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, quinze dias de gozo de férias, a partir de 08 de junho de 2026, referente ao exercício de 2025/1.

Aracaju/SE, 8 de janeiro de 2026.

DESA. IOLANDA SANTOS GUIMARÃES
Presidente

Todos os Atos acima especificados estão disponíveis, na sua íntegra, no site www.tjse.jus.br, no menu Publicações.

EXPEDIENTES DO DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIO**DATA DO EXPEDIENTE : 7/1/2026**

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIONRO. PROCESSO....: 201200106937
NÚMERO ÚNICO: 0005451-19.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 03/04/2012

PROCESSO ORIGEM.: 201011800326

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.C.P.....

ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE

ADVOGADO - PRISCILA GOMES BRITTO ARAGÃO - OAB: 6576/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201200112587

NÚMERO ÚNICO: 0010259-67.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 11/06/2012

PROCESSO ORIGEM.: 201110306023

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.M.D.A.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

BENEFICIÁRIO - J.G.D.S.E.O.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201200112588

NÚMERO ÚNICO: 0010260-52.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 11/06/2012

PROCESSO ORIGEM.: 201111202638

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.M.A.F.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO

SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201200112836

NÚMERO ÚNICO: 0010497-86.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 13/06/2012

PROCESSO ORIGEM..: 200210301660

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - G.S.S.....

ADVOGADO - MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS - OAB: 1346/SE

REQUERENTE - M.D.P.O.S.....

ADVOGADO - MARIA DA PURIFICACAO OLIVEIRA SANTOS - OAB: 1346/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201200112986

NÚMERO ÚNICO: 0010620-84.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 15/06/2012

PROCESSO ORIGEM..: 200910301221

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.D.I.L.S.....

ADVOGADO - LEÃO MAGNO BRASIL JÚNIOR - OAB: 2825/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201200113027

NÚMERO ÚNICO: 0010647-67.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 15/06/2012
 PROCESSO ORIGEM..: 201111806183
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - A.S.L.....
 ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
 REQUERENTE - M.C.F.....
 ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
 REQUERIDO - E.D.S.....
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
 {VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 20260007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 201200119636
 NÚMERO ÚNICO: 0015628-42.2012.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 13/09/2012
 PROCESSO ORIGEM..: 201111202649
 PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - M.E.S.....
 ADVOGADO - ALESSANDRA FARIAS TAVARES - OAB: 2709/SE
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

COM EFEITO, TENDO EM VISTA A ORDEM CRONOLÓGICA ACIMA REFERIDA E CONSIDERANDO O PAGAMENTO DAS ANTECIPAÇÕES EXIGÍVEIS DESTE DEVEDOR, CASO EXISTENTES, OPINAMOS PELO PAGAMENTO DO VALOR REMANESCENTE À CREDORA MARIA EDINA SANTANA.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 201200120479
 NÚMERO ÚNICO: 0016014-72.2012.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 25/09/2012
 PROCESSO ORIGEM..: 201240900093
 PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - A.R.D.S.S.....
 ADVOGADO - ROBERTO CARVALHO ANDRADE - OAB: 2971/SE
 REQUERIDO - E.D.S.....
 PROCURADOR ESTADUAL - ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BOTELHO - OAB: 21088/DF

COM EFEITO, TENDO EM VISTA A ORDEM CRONOLÓGICA ACIMA REFERIDA E CONSIDERANDO O PAGAMENTO DAS ANTECIPAÇÕES EXIGÍVEIS DESTE DEVEDOR, CASO EXISTENTES, OPINAMOS PELO PAGAMENTO DO VALOR DESTE PRECATÓRIO À PARTE CREDORA AILANA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 201200121095
 NÚMERO ÚNICO: 0016297-95.2012.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 03/10/2012
 PROCESSO ORIGEM..: 200810301269
 PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - J.G.D.S.....

ADVOGADO - JOSE GILSON DOS SANTOS - OAB: 402/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

COM EFEITO, TENDO EM VISTA A ORDEM CRONOLÓGICA ACIMA REFERIDA E CONSIDERANDO O PAGAMENTO DAS ANTECIPAÇÕES EXIGÍVEIS DESTE DEVEDOR, CASO EXISTENTES, OPINAMOS PELO PAGAMENTO DO VALOR DESTE PRECATÓRIO À PARTE CREDORA JOSÉ GILSON DOS SANTOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201200121642

NÚMERO ÚNICO: 0016569-89.2012.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 11/10/2012

PROCESSO ORIGEM..: 200911800500

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.M.S.M.G.....

ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

COM EFEITO, TENDO EM VISTA A ORDEM CRONOLÓGICA ACIMA REFERIDA E CONSIDERANDO O PAGAMENTO DAS ANTECIPAÇÕES EXIGÍVEIS DESTE DEVEDOR, CASO EXISTENTES, OPINAMOS PELO PAGAMENTO DO VALOR DESTE PRECATÓRIO À PARTE CREDORA ANA MÁRCIA SOUZA MACEDO GUIMARÃES.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201400107232

NÚMERO ÚNICO: 0006587-80.2014.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 02/04/2014

PROCESSO ORIGEM..: 201111805298

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.A.G.D.S.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

REQUERENTE - M.V.D.S.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

REQUERENTE - W.G.D.S.C.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

REQUERENTE - M.D.L.G.D.S.....

ADVOGADO - JOAQUIM JOSE LAFAYETTE DOS SANTOS - OAB: 1764/SE

ADVOGADO - MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA COSTA - OAB: 17419/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - MARIA AUGUSTA GONCALVES SILVA - OAB: 801/SE

1. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE CADASTREI O REFERIDO BLOQUEIO NO SPC JUNTO AO CRÉDITO DA CREDORA MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA; 2. AUTOS À DPC PARA CONFECÇÃO DO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201500114837

NÚMERO ÚNICO: 0004377-22.2015.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/06/2015

PROCESSO ORIGEM..: 201310301612

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.A.N.....

ADVOGADO - MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO - OAB: 2218/SE

ADVOGADO - JUCELIA GONÇALVES LIMA - OAB: 5347/SE

REQUERENTE - L.A.S.....

REQUERENTE - S.P.S.....

REQUERENTE - L.A.S.....

REQUERENTE - G.P.D.A.J.....

REQUERENTE - A.A.S.....

REQUERENTE - A.A.S.....

REQUERENTE - L.N.S.....

REQUERENTE - L.N.S.....

REQUERENTE - L.K.N.S.....

REQUERENTE - K.A.S.....

REQUERIDO - I.D.T.E.P.D.S.....

ADVOGADO - MILVA CERQUEIRA ALVES - OAB: 1259/SE

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
ADVOGADO - BÁRBARA SANTANA DE ANDRADE - OAB: 10285/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR AURILEIDE ALFREDO SANTOS, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201500114837
NÚMERO ÚNICO: 0004377-22.2015.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 25/06/2015
PROCESSO ORIGEM..: 201310301612
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.A.N.....
ADVOGADO - MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGAO - OAB: 2218/SE
ADVOGADO - JUCELIA GONÇALVES LIMA - OAB: 5347/SE
REQUERENTE - L.A.S.....
REQUERENTE - S.P.S.....
REQUERENTE - L.A.S.....
REQUERENTE - G.P.D.A.J.....
REQUERENTE - A.A.S.....
REQUERENTE - A.A.S.....
REQUERENTE - L.N.S.....
REQUERENTE - L.N.S.....
REQUERENTE - L.K.N.S.....
REQUERENTE - K.A.S.....
REQUERIDO - I.D.T.E.P.D.S.....
ADVOGADO - MILVA CERQUEIRA ALVES - OAB: 1259/SE
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
ADVOGADO - BÁRBARA SANTANA DE ANDRADE - OAB: 10285/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR AURILEIDE ALFREDO SANTOS, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201700107961
NÚMERO ÚNICO: 0002498-09.2017.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 06/04/2017
PROCESSO ORIGEM..: 201510300967
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.L.D.S.....
ADVOGADO - RICARDO DIEGO NUNES PEREIRA - OAB: 5549/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVINO, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201700107961
NÚMERO ÚNICO: 0002498-09.2017.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
DATA DIST.....: 06/04/2017
PROCESSO ORIGEM..: 201510300967
PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.L.D.S.....
ADVOGADO - RICARDO DIEGO NUNES PEREIRA - OAB: 5549/SE
REQUERIDO - E.D.S.....
PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE

REQUISITÓRIO EM FAVOR MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVINO, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201800114698

NÚMERO ÚNICO: 0004532-20.2018.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/06/2018

PROCESSO ORIGEM.: 201590002646

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA BARRA DOS COQUEIROS

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.T.E.R.E.C.L.....

ADVOGADO - EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS - OAB: 2884/SE

ADVOGADO - EVANIO JOSÉ DE MOURA SANTOS - OAB: 2884/SE

ADVOGADO - MATHEUS DANTAS MEIRA - OAB: 3910/SE

REQUERIDO - M.D.B.D.C.....

ADVOGADO - GUILHERME BRITTO REZENDE - OAB: 3945/SE

ADVOGADO - ALESSANDER SANTOS BARBOSA - OAB: 2912/SE

ADVOGADO - MADSON LIMA DE SANTANA - OAB: 3863/SE

ADVOGADO - GABRIELLA MENEZES MOURA - OAB: 4887/SE

ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE

ADVOGADO - GUSTAVO TRINDADE LIMA - OAB: 7186/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201800123575

NÚMERO ÚNICO: 0007412-82.2018.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 27/08/2018

PROCESSO ORIGEM.: 200986100713

PROCEDÊNCIA.....: MONTE ALEGRE

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.E.D.F.....

ADVOGADO - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOOS - OAB: 361/2016/SE

REQUERIDO - M.D.M.A.D.S.....

ADVOGADO - GILBERTO SAMPAIO V. N. DE CARVALHO - OAB: 2829/SE

ADVOGADO - PEDRO AUGUSTO FATEL DA SILVA TARGINO GRANJA - OAB: 9609/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201900119138

NÚMERO ÚNICO: 0005736-65.2019.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/07/2019

PROCESSO ORIGEM.: 20188300009

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.B.A.....

ADVOGADO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE

REQUERENTE - J.J.D.A.....

ADVOGADO - FERNANDO SIMÕES MOREIRA - OAB: 380-B-/SE

REQUERENTE - J.B.D.A.....

ADVOGADO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE

REQUERENTE - M.A.....

ADVOGADO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE
 REQUERENTE - M.A.D.A.....
 ADOVAGO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE
 REQUERENTE - A.B.A.M.....
 ADOVAGO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE
 REQUERIDO - E.D.S.....
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR JOSE BARRETO DE ARAGAO, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 201900119138
 NÚMERO ÚNICO: 0005736-65.2019.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 05/07/2019
 PROCESSO ORIGEM..: 201883000009
 PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - A.B.A.....
 ADOVAGO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE
 REQUERENTE - J.J.D.A.....
 ADOVAGO - FERNANDO SIMÕES MOREIRA - OAB: 380-B-/SE
 REQUERENTE - J.B.D.A.....
 ADOVAGO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE
 REQUERENTE - M.A.....
 ADOVAGO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE
 REQUERENTE - M.A.D.A.....
 ADOVAGO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE
 REQUERENTE - A.B.A.M.....
 ADOVAGO - ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS - OAB: 13997/SE
 REQUERIDO - E.D.S.....
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR ANTONIO BARRETO ARAGAO, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202000105476
 NÚMERO ÚNICO: 0001680-52.2020.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 02/03/2020
 PROCESSO ORIGEM..: 201872101472
 PROCEDÊNCIA.....: CARMÓPOLIS
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - P.E.S.....
 ADOVAGO - RONNEY CASTRO GREVE - OAB: 11791/BA
 REQUERENTE - R.G.A.A.....
 ADOVAGO - RONNEY CASTRO GREVE - OAB: 11791/BA
 REQUERIDO - M.D.C.....
 ADOVAGO - CRISTIANO MIRANDA PRADO - OAB: 5794/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
 {VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 20260007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202000109823
 NÚMERO ÚNICO: 0003185-78.2020.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 14/04/2020
 PROCESSO ORIGEM.: 201971000418
 PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPORANGA DAJUDA
 SITUAÇÃO.....: JULGADO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - C.A.C.V.....
 ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE
 REQUERIDO - M.D.I.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202000109823
 NÚMERO ÚNICO: 0003185-78.2020.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 14/04/2020
 PROCESSO ORIGEM.: 201971000418
 PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPORANGA DAJUDA
 SITUAÇÃO.....: JULGADO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - C.A.C.V.....
 ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE
 REQUERIDO - M.D.I.D.A.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202000116710
 NÚMERO ÚNICO: 0005864-51.2020.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 15/06/2020
 PROCESSO ORIGEM.: 201162100185
 PROCEDÊNCIA.....: MURIBECA
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - J.F.D.S.....
 ADVOGADO - CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS - OAB: 2066/SE
 REQUERIDO - M.D.M.....
 ADVOGADO - SARAH FONTES MELO - OAB: 8958/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS

SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600001}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202000120727

NÚMERO ÚNICO: 0007319-51.2020.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 08/07/2020

PROCESSO ORIGEM.: 201662002148

PROCEDÊNCIA.....: CAPELA

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - F.C.E.G.L.E.....

ADVOGADO - ALBERTO FIGUEIREDO NETO - OAB: 4273/SE

ADVOGADO - FABIANNE FÉLIX NETTO - OAB: 58089/BA

REQUERIDO - M.D.C.....

ADVOGADO - ELIENE BRAGA DA COSTA - OAB: 5544/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.
{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202000131293

NÚMERO ÚNICO: 0010768-17.2020.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/09/2020

PROCESSO ORIGEM.: 201569000034

PROCEDÊNCIA.....: GARARU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.M.S.C.....

ADVOGADO - FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO - OAB: 1437/SE

ADVOGADO - HILDON OLIVEIRA RODRIGUES - OAB: 3775/SE

ADVOGADO - SILMARA GOMES BISPO NASCIMENTO - OAB: 2804/SE

ADVOGADO - BIANCA DE BRITO PORTO - OAB: 4344/SE

ADVOGADO - JOSÉ CARVALHO JÚNIOR - OAB: 4690/SE

REQUERIDO - M.D.G.....

ADVOGADO - MARIA DAS DORES ANTUNES - OAB: 6090/SE

ADVOGADO - HUNALDO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA - OAB: 8120/SE

ADVOGADO - ANSELMO JOSE ALBUQUERQUE DE MELO - OAB: 11873/SE

ALVARÁ DE PROVISIONAMENTO CONFECIONADO DO VALOR PARCIAL. AGUARDE-SE O DEPÓSITO DE VALORES VINCULADO A ESTE PRECATÓRIO. SALIENTE-SE QUE A PARTE CREDORA, CASO AINDA NÃO O TENHA FEITO, DEVE INFORMAR DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE, SENDO VEDADA A INDICAÇÃO DE CONTA DE TERCEIROS OU DO CAUSÍDICO, TENDO EM VISTA QUE OS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO DEPREC SÃO FEITOS POR MEIO DE TED JUDICIAL. AGUARDE-SE OS APORTES DE NOVOS RECURSOS PARA PAGAMENTO INTEGRAL

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100106136

NÚMERO ÚNICO: 0002116-74.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/03/2021

PROCESSO ORIGEM.: 201781200738

PROCEDÊNCIA.....: MALHADOR

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.A.D.S.....

ADVOGADO - FÁBIO CORRÊA RIBEIRO - OAB: 353-A-/SE

ADVOGADO - FÁBIO CORRÊA RIBEIRO - OAB: 353-A-/SE

ADVOGADO - ALLAN VALERRY NUNES COSTA - OAB: 4231/SE

REQUERIDO - M.D.M.....

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600007}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100112843

NÚMERO ÚNICO: 0004783-33.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/05/2021

PROCESSO ORIGEM.: 201975100758

PROCEDÊNCIA.....: JAPOATÃ

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - I.G.T.D.A.L.....

ADVOGADO - ISABELE BOMFIM FIGUEIREDO CABRAL - OAB: 4125/SE

REQUERIDO - M.D.J.....

ADVOGADO - LUDWIG OLIVEIRA JUNIOR - OAB: 5750/SE

ADVOGADO - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100116580

NÚMERO ÚNICO: 0006391-66.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 01/06/2021

PROCESSO ORIGEM.: 202075100490

PROCEDÊNCIA.....: JAPOATÃ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.A.A.....

ADVOGADO - ALESSANDRA ALVES ARANHAS SOUZA - OAB: 10541/SE

REQUERIDO - M.D.J.....

ADVOGADO - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600001}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100120310

NÚMERO ÚNICO: 0008330-81.2021.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 30/06/2021

PROCESSO ORIGEM.: 201975101579

PROCEDÊNCIA.....: JAPOATÃ

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.A.D.O.J.....

ADVOGADO - WALBER GONÇALVES MATOS - OAB: 9367/SE
 REQUERIDO - M.D.J.....
 ADOVAGO - DANILLO VANUTTI SOARES BATISTA - OAB: 7078/SE
 ADOVAGO - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE
 ADOVAGO - FÁBIO RICARTE ROSA LÍRIO - OAB: 9433/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPLANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPLANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600001}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202100120927
 NÚMERO ÚNICO: 0008622-66.2021.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 05/07/2021
 PROCESSO ORIGEM..: 202090001198
 PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA BARRA DOS COQUEIROS
 SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.D.J.....
 ADVOGADO - SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SANTOS SOUZA - OAB: 11439/SE
 REQUERIDO - D....
 ADVOGADO - MARCELLA SILVA DANTAS - OAB: 7198/SE

A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202100124951
 NÚMERO ÚNICO: 0010328-84.2021.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 04/08/2021
 PROCESSO ORIGEM..: 202152000400
 PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.B.D.....
 ADVOGADO - KAROLINNE SIQUEIRA LEITE - OAB: 7640/SE
 REQUERIDO - M.D.I.....
 PROCURADOR MUNICIPAL - RUBENS DANILLO SOARES DA CUNHA - OAB: 5327/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPLANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPLANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600001}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202200103756
 NÚMERO ÚNICO: 0001550-91.2022.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 14/02/2022
 PROCESSO ORIGEM..: 202140901174

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: JULGADO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - E.I.L.....:
 ADVOGADO - PLÍNIO KARLO MORAES COSTA - OAB: 5074/SE
 REQUERIDO - E.D.S.....:
 PROCURADOR ESTADUAL - RONALDO FERREIRA CHAGAS - OAB: 2064/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR EDVAN INACIO LIMA, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202200112292
 NÚMERO ÚNICO: 0005094-87.2022.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 25/04/2022
 PROCESSO ORIGEM.: 201974000038
 PROCEDÊNCIA.....: MARUIM
 SITUAÇÃO.....: JULGADO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - J.C.D.S.....:
 ADVOGADO - MARIA ADILENE GERALDO OLIVEIRA - OAB: 2641/SE
 ADVOGADO - DANIEL DE SOUZA FEITOSA - OAB: 10722/SE
 ADVOGADO - MARIA ADRIANA VIEIRA - OAB: 12137/SE
 REQUERIDO - E.D.S.....:
 ADVOGADO - GILVANETE BARBOSA LOSILLA - OAB: 4713/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR DANIEL DE SOUZA FEITOSA, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202200112358
 NÚMERO ÚNICO: 0005144-16.2022.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 25/04/2022
 PROCESSO ORIGEM.: 202110300316
 PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: JULGADO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - E.A.A.....:
 ADVOGADO - RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS - OAB: 9010/SE
 REQUERIDO - E.D.S.....:
 PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR EVANGELINA ALVES AZEVEDO, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202200121585
 NÚMERO ÚNICO: 0008487-20.2022.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 06/07/2022
 PROCESSO ORIGEM.: 202111200498
 PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: JULGADO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - J.A.S.B.....:
 ADVOGADO - DANILLO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE
 REQUERIDO - E.D.S.....:
 PROCURADOR ESTADUAL - FLAVIO AUGUSTO BARRETO MEDRADO - OAB: 19370/BA
 PROCURADOR ESTADUAL - RAMON SILVA OLIVEIRA - OAB: 5369/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR JOSE ALBERTO SANTOS BARBOSA, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202300109907

NÚMERO ÚNICO: 0002608-95.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 09/03/2023

PROCESSO ORIGEM..: 202111800368

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.M.S.....

ADVOGADO - FABIO SOARES DA SILVA - OAB: 10092/SE

ADVOGADO - KADJA KARINE AGUIAR DE SOUZA SILVA - OAB: 11718/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR ELSON MONTEIRO SANTOS, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202300112180

NÚMERO ÚNICO: 0003435-09.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 20/03/2023

PROCESSO ORIGEM..: 202111801393

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.J.D.S.....

ADVOGADO - DANILLO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CERTIFICO E DOU FÉ QUE DEIXEI DE PROCEDER COM A CONFECÇÃO DO ALVARÁ DE PAGAMENTO TENDO EM VISTA NÃO TER DECORRIDO PRAZO DE 5 PARA JUNTADA DOS DADOS BANCÁRIOS DO PATRONO DA CAUSA, CONFORME DECISÃO EM 19/12/2025.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202300121421

NÚMERO ÚNICO: 0006516-63.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/05/2023

PROCESSO ORIGEM..: 202111200644

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.M.A.L.....

ADVOGADO - LEONARDO JOSÉ GOUVÊA LUZ MARQUES - OAB: 19738/BA

ADVOGADO - TIAGO DE OLIVEIRA - OAB: 324823/SP

REQUERIDO - F.H.D.S.D.S.....

ADVOGADO - THIAGO DAVIS BOMFIM DOS SANTOS - OAB: 208443/SE

ADVOGADO - ALESSANDRA TRAVASSOS SOUZA - OAB: 10048/SE

ADVOGADO - ALAN DA FONSECA SÁ BARRETO DE FREITAS - OAB: 660-B-/SE

TERCEIRO/ASSISTENTE - J.I.P.F.D.I.I.E.D.C.N.....

ADVOGADO - MARIA FERNANDA FRANCO GUIMARÃES - OAB: 188544/SP

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR JUGIS I PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202300133387

NÚMERO ÚNICO: 0009805-04.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 04/07/2023

PROCESSO ORIGEM..: 202110300455

PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - P.R.P.....

ADVOGADO - DANILLO LOBO SANTANA - OAB: 12807/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR PAULO ROBERTO PINHEIRO, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202300133998

NÚMERO ÚNICO: 0010027-69.2023.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 06/07/2023

PROCESSO ORIGEM..: 202211201649

PROCEDÊNCIA.....: 12ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - N.V.D.S.....

ADVOGADO - ARÍCIO DA SILVA ANDRADE FILHO - OAB: 5371/SE

ADVOGADO - JULIANA MENDES DE MOURA - OAB: 8409/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR NINBALDO VIEIRA DOS SANTOS, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400101612

NÚMERO ÚNICO: 0000392-30.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/01/2024

PROCESSO ORIGEM..: 202241103245

PROCEDÊNCIA.....: 2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.S.M.....

ADVOGADO - ANDRÉA MARIA DA GRAÇA GOMES - OAB: 2089/SE

ADVOGADO - MATHEUS GOMES ALVES - OAB: 13911/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECCIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR JEFERSON SANTOS MARTINS, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400110661

NÚMERO ÚNICO: 0002804-31.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 29/02/2024

PROCESSO ORIGEM..: 202254002346

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL DE LAGARTO

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.D.S.....

ADVOGADO - JAMILLE RIBEIRO DE SOUZA - OAB: 8385/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

TORNO SEM EFEITO O ATO REALIZADO EM 19/12/2025 13:16:09.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400111634

NÚMERO ÚNICO: 0003038-13.2024.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 05/03/2024

PROCESSO ORIGEM..: 202312000739

PROCEDÊNCIA.....: 20ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.D.T.A.L.....

ADVOGADO - PABLO FERNANDES ARAUJO HARDMAN - OAB: 2809/SE
REQUERIDO - E.D.S.....

CONSIDERANDO A CONCORDÂNCIA DAS PARTES QUANTO AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A RESPECTIVA INCIDÊNCIA DO DESÁGIO DE 40%, TUDO NOS TERMOS DO EDITAL DE ACORDO DIRETO, Nº 01/2025, CONFECIONEI O ALVARÁ DE PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO EM FAVOR ACADEMIA DE TENIS ARACAJU LTDA, CONFORME DECISÃO. APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALUDIDO ALVARÁ, INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE INFORME QUANTO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO EM SUA CONTA BANCÁRIA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400123147
NÚMERO ÚNICO: 0005885-85.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/04/2024

PROCESSO ORIGEM.: 202110301135

PROCEDÊNCIA.....: 3^a VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.N.D.S.....

ADVOGADO - ELISSON DE SÁ FEITOSA - OAB: 8839/SE

ADVOGADO - HÉDILA GLACIANE DO NASCIMENTO - OAB: 9156/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE CONFIRME NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE, BEM COMO DO SEU PATRONO, UMA VEZ QUE ESTÁ APRESENTANDO INCONSISTÊNCIA NOS DADOS DA CONTA, CONFORME SE PERCEBE NO PRINT EM ANEXO, A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202400123147
NÚMERO ÚNICO: 0005885-85.2024.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/04/2024

PROCESSO ORIGEM.: 202110301135

PROCEDÊNCIA.....: 3^a VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: JULGADO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.N.D.S.....

ADVOGADO - ELISSON DE SÁ FEITOSA - OAB: 8839/SE

ADVOGADO - HÉDILA GLACIANE DO NASCIMENTO - OAB: 9156/SE

REQUERIDO - E.D.S.....

PROCURADOR ESTADUAL - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA QUE CONFIRME NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DADOS BANCÁRIOS DE SUA TITULARIDADE, BEM COMO DO SEU PATRONO, UMA VEZ QUE ESTÁ APRESENTANDO INCONSISTÊNCIA NOS DADOS DA CONTA, CONFORME SE PERCEBE NO PRINT EM ANEXO, A FIM DE VIABILIZAR A TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500159437
NÚMERO ÚNICO: 0020200-84.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 25/09/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202310301093

PROCEDÊNCIA.....: 3^a VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - A.T.....

ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500161311
NÚMERO ÚNICO: 0021098-97.2025.8.25.0000
ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 01/10/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202310301100

PROCEDÊNCIA.....: 3^a VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.C.L.S.....

ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE

REQUERIDO - I.....

ADVOGADO - JOÃO PAULO ALVES FILHO - OAB: 17508/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500162420

NÚMERO ÚNICO: 0021578-75.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 06/10/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202440902777

PROCEDÊNCIA.....: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.W.S.D.J.....

ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500167508

NÚMERO ÚNICO: 0023708-38.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/10/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202411800101

PROCEDÊNCIA.....: 18^a VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - D.B.D.A.....

ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE

REQUERIDO - I.....

ADVOGADO - ELIZABETH SANTOS DE JESUS NETA - OAB: 13055/SE

ADVOGADO - JOÃO PAULO ALVES FILHO - OAB: 17508/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500167511

NÚMERO ÚNICO: 0023711-90.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 22/10/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202411800101

PROCEDÊNCIA.....: 18^a VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - D.S.C.D.C.....

ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE

REQUERIDO - I.....

ADVOGADO - ELIZABETH SANTOS DE JESUS NETA - OAB: 13055/SE
 ADVOGADO - JOÃO PAULO ALVES FILHO - OAB: 17508/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500167851
 NÚMERO ÚNICO: 0023824-44.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 23/10/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202411800101
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - H.P.R.....
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
 REQUERIDO - I.....
 ADVOGADO - ELIZABETH SANTOS DE JESUS NETA - OAB: 13055/SE
 ADVOGADO - JOÃO PAULO ALVES FILHO - OAB: 17508/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202500167853
 NÚMERO ÚNICO: 0023825-29.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 23/10/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202411800101
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - I.D.C.V.A.....
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
 REQUERIDO - I.....
 ADVOGADO - ELIZABETH SANTOS DE JESUS NETA - OAB: 13055/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202500171877
 NÚMERO ÚNICO: 0025378-14.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 07/11/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202410300496
 PROCEDÊNCIA.....: 3ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - M.C.D.M.....
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
 ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
 ADVOGADO - YASMINE LOPES PEREIRA SANTOS - OAB: 730-B/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS

BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174222

NÚMERO ÚNICO: 0026215-69.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202273100513

PROCEDÊNCIA.....: AREIA BRANCA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - C.P.L.....:

ADVOGADO - JULIANA DE ARAGÃO LEITE DOS SANTOS - OAB: 7197/SE

REQUERIDO - M.D.A.B.....:

ADVOGADO - HENICIA LIMA DE JESUS - OAB: 5842/SE

INTIMEM-SE O CREDOR E O DEVEDOR PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EM RELAÇÃO AO LAUDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, JUNTADOS NO MOVIMENTO RETRO. HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2023, EM SEU ART. 1º, QUE ESTABELECEU QUE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS SOB A GESTÃO DO TJSE, SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA. VALE ALERTAR QUE CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PRECATÓRIO SE ENCONTRA EM VIAS DE PAGAMENTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE SEJAM FORNECIDAS AS INFORMAÇÕES CORRETAS QUE DIGAM RESPEITO AOS DADOS BANCÁRIOS DE QUEM POSSUI CRÉDITO A RECEBER, PRIMEIRAMENTE, A CONTA INFORMADA DEVERÁ SER DE TITULARIDADE EXCLUSIVA DE QUEM IRÁ RECEBER O PAGAMENTO DO PRECATÓRIO (CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO), A MESMA DEVERÁ ESTAR ATIVA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO TIPO DE CONTA, SE CORRENTE OU POUPANÇA, CASO O CREDOR INFORME TIPO DE CONTA DE NATUREZA (CONTA FÁCIL), ATENTAR AO FATO QUE AS MESMAS SÓ RECEPCIONAM CRÉDITOS NO VALOR ATÉ R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E IMPORTANTE TAMBÉM SALIENTAR QUE EM CONTA SALÁRIO, COMO O PRÓPRIO NOME JÁ DIZ, AS MESMAS NÃO RECEBEM NENHUM OUTRO TIPO DE CRÉDITO QUE NÃO ESTEJA RELACIONADO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS, AINDA QUE SEJA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL. CASO O CREDOR, BENEFICIÁRIO OU ADVOGADO NÃO POSSUA CONTA BANCÁRIA ATIVA OU SOMENTE POSSUA CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA CONTA FÁCIL OU CONTA SALÁRIO, ORIENTAMOS QUE SEJA ABERTA UMA CONTA POUPANÇA/CORRENTE PARA RECEBIMENTO DO VALOR.

{VIA MOVIMENTAÇÃO EM LOTE Nº 202600001}

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174231

NÚMERO ÚNICO: 0026224-31.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801918

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.R.D.S.....:

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....:

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174232

NÚMERO ÚNICO: 0026225-16.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801918

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - E.D.O.G.....:

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....:

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174471

NÚMERO ÚNICO: 0026311-84.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802006

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.L.D.C.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174481

NÚMERO ÚNICO: 0026319-61.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802016

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.B.M.C.D.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174483

NÚMERO ÚNICO: 0026321-31.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802016

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.B.D.C.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174484

NÚMERO ÚNICO: 0026322-16.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802016

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.C.P.D.N.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174485
NÚMERO ÚNICO: 0026323-98.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802016

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.M.D.S.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174520
NÚMERO ÚNICO: 0026356-88.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801948

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.D.C.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174531
NÚMERO ÚNICO: 0026365-50.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801968

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.H.M.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174541
NÚMERO ÚNICO: 0026374-12.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR....: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801928

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.M.R.Q.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174552

NÚMERO ÚNICO: 0026385-41.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801951

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.V.R.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174560

NÚMERO ÚNICO: 0026392-33.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801951

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - J.S.V.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP;

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174573

NÚMERO ÚNICO: 0026404-47.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801993

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.D.R.L.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500174576

NÚMERO ÚNICO: 0026407-02.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 18/11/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202411801993
 PROCEDÊNCIA.....: 18^a VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - S.P.S.R.....
 ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
 REQUERIDO - M.D.A.....

ANTECIPAÇÃO 2027 CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202500177997
 NÚMERO ÚNICO: 0027669-84.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 02/12/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202411801241
 PROCEDÊNCIA.....: 18^a VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - H.M.M.....
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
 ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
 ADVOGADO - RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA - OAB: 4169/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202500177998
 NÚMERO ÚNICO: 0027670-69.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 02/12/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202411801241
 PROCEDÊNCIA.....: 18^a VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - J.E.V.....
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE
 REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....
 ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE
 ADVOGADO - RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA - OAB: 4169/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >
PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202500177999
 NÚMERO ÚNICO: 0027671-54.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 02/12/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202411801241
 PROCEDÊNCIA.....: 18^a VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - J.S.S.....
 ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

ADVOGADO - VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO - OAB: 2640/SE

ADVOGADO - RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA - OAB: 4169/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO VINDOURO PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500178000

NÚMERO ÚNICO: 0027672-39.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 02/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801241

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - L.G.D.O.....

ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

ADVOGADO - RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA - OAB: 4169/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500178002

NÚMERO ÚNICO: 0027673-24.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 02/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411801241

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - M.M.M.G.....

ADVOGADO - DIOGO DANTAS OLIVEIRA - OAB: 5433/SE

REQUERIDO - I.D.P.D.S.D.E.D.S.....

ADVOGADO - RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA - OAB: 4169/SE

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500181994

NÚMERO ÚNICO: 0029151-67.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802026

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.M.A.T.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

ANTECIPAÇÃO 2027 CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM

CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500181995

NÚMERO ÚNICO: 0029152-52.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202411802026

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.M.D.M.L.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500181996

NÚMERO ÚNICO: 0029153-37.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202411802026

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.G.D.A.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500182005

NÚMERO ÚNICO: 0029155-07.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202411802026

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.M.A.B.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500182010

NÚMERO ÚNICO: 0029160-29.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202411802026

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.D.A.G.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500182025

NÚMERO ÚNICO: 0029173-28.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802026

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.D.S.R.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500182094

NÚMERO ÚNICO: 0029202-78.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802027

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - V.A.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500182095

NÚMERO ÚNICO: 0029203-63.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802027

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.M.D.D.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O

ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500182096

NÚMERO ÚNICO: 0029204-48.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802027

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.M.D.C.L.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500182101

NÚMERO ÚNICO: 0029208-85.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802027

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.R.D.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500182102

NÚMERO ÚNICO: 0029209-70.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802027

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - T.M.D.A.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500182104

NÚMERO ÚNICO: 0029211-40.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 17/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802027

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - V.D.B.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500183006

NÚMERO ÚNICO: 0029597-70.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 19/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202377002431

PROCEDÊNCIA.....: 1ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - V.R.C.....

ADVOGADO - VINÍCIUS RODRIGUES CAVALCANTE - OAB: 5696/SE

REQUERIDO - M.D.N.S.D.G.....

DIANTE DO REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO EM RAZÃO DE DEFICIÊNCIA, E SENDO O PRECATÓRIO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. APÓS À DPP PARA ANÁLISE.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500183065

NÚMERO ÚNICO: 0029650-51.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 19/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802008

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.T.D.S.S.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500183066

NÚMERO ÚNICO: 0029651-36.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO

RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 19/12/2025

PROCESSO ORIGEM..: 202411802008

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - R.M.D.F.A.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. INTIME-SE PARA JUNTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DADOS BANCÁRIOS DO ADVOGADO E DO CREDOR, PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO; 4. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500183070
 NÚMERO ÚNICO: 0029655-73.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 19/12/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202411802018
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - S.C.....
 ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
 REQUERIDO - M.D.A.....

INTIME-SE O ADVOGADO PARA QUE PETICIONE O PEDIDO DE PREFERÊNCIA QUANDO DO IMPLEMENTO DA SITUAÇÃO ENSEJADORA DA PRIORIDADE, QUAL SEJA, 60 AOS COMPLETOS DA PARTE CREDORA.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202500183071
 NÚMERO ÚNICO: 0029656-58.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 19/12/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202411802018
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - S.I.R.M.D.O.....
 ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
 REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202500183074
 NÚMERO ÚNICO: 0029658-28.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 19/12/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202411802018
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - S.A.I.....
 ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
 REQUERIDO - M.D.A.....

ANTECIPAÇÃO 2027 CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO
 NRO. PROCESSO....: 202500183085
 NÚMERO ÚNICO: 0029669-57.2025.8.25.0000
 ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
 RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)
 DATA DIST.....: 19/12/2025
 PROCESSO ORIGEM.: 202411802018
 PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU
 SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO
 < IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >
 REQUERENTE - S.G.S.....
 ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE
 REQUERIDO - M.D.A.....

ANTECIPAÇÃO 2027 CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O

PRECATÓRIO FORA INSCRITO E COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027, ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2025, DEVE AO PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER A ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

< IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO >

PRECATÓRIO

NRO. PROCESSO....: 202500183090
NÚMERO ÚNICO: 0029674-79.2025.8.25.0000

ÓRGÃO JULGADOR...: TRIBUNAL PLENO
RELATOR - MD-01 (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

DATA DIST.....: 19/12/2025

PROCESSO ORIGEM.: 202411802018

PROCEDÊNCIA.....: 18ª VARA CÍVEL DE ARACAJU

SITUAÇÃO.....: ANDAMENTO

< IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES >

REQUERENTE - S.M.C.R.....

ADVOGADO - MARCEL COSTA FORTES - OAB: 3815/SE

REQUERIDO - M.D.A.....

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA EM RAZÃO DA IDADE: 1. A PARTE POSSUI IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS; 2. A RESERVA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 8º §3º DA NOVA RESOLUÇÃO Nº 303/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O QUE POSSIBILITA O PAGAMENTO DA VERBA CORRESPONDENTE AO ADVOGADO BENEFICIÁRIO, DE MODO QUE JÁ CONSTA O REFERIDO BLOQUEIO NO SCP; 3. CONSTATO QUE O PRECATÓRIO FORA INSCRITO COM ANO DE PAGAMENTO PARA 2027. ASSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA DE NORMATIVO LEGAL QUE AUTORIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO EM 2026, DEVE O PEDIDO SUPERPREFERENCIAL OBEDECER À ORDEM CRONOLÓGICA DE QUITAÇÕES. AGUARDE-SE O ANO DE 2027 PARA A REMESSA DOS AUTOS À DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS.

ARACAJU/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026

BELA. MARCELLA BARRETO DE MEDEIROS TRIGUEIROS,
Chefe do Departamento de Precatório.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESLOCAMENTO DE SERVIDORES

NOME: JOSÉ LEITE SERRA NETO

MATRÍCULA: 1615

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, NOSSA SRA DA GLÓRIA

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 01.12.2025

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOME: JOSÉ LEITE SERRA NETO

MATRÍCULA: 1615

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: POÇO VERDE

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02.12.2025

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOME: ERCÍLIO LEITE COSTA

MATRÍCULA: 809

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: MALHADOR, RIBEIRÓPOLIS, PIRAMBU

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 03.12.2025

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AUDIÊNCIAS E SESSÕES.

NOME: JOSÉ LEITE SERRA NETO

MATRÍCULA: 1615

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: CARIRA, ITABAIANA

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04.12.2025

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOME: JOSÉ LEITE SERRA NETO

MATRÍCULA: 1615

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: PROPRIÁ, CEDRO DE SÃO JOÃO

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 09.12.2025

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOME: JOSÉ LEITE SERRA NETO

MATRÍCULA: 1615

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: MALHADOR, NOSSA SRA DAS DORES

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 10.12.2025

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOME: JOSÉ LEITE SERRA NETO

MATRÍCULA: 1615

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: AQUIDABÃ, CEDRO DE SÃO JOÃO, PACATUBA

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11.12.2025

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOME: JOSÉ LEITE SERRA NETO

MATRÍCULA: 1615

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: CARIRA, FREI PAULO

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 12.12.2025

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

NOME: JOSÉ LEITE SERRA NETO

MATRÍCULA: 1615

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

DESTINO: MARUIM, JAPOATÃ, PACATUBA

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 18.12.2025

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

BEL. THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS,

Secretário de Planejamento e Administração.

CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1091, LIVRO Nº 4, FOLHA 191

A ESCRVENTE, **JULIANA TAMIRIS NUNES GALINDO**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

RAFAEL DA ROCHA CARVALHO, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ NOLACIO DE OLIVEIRA CARVALHO E MARIA DE LOURDES MENDES DA ROCHA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO.

ROSIMÁRIA PEREIRA DOS SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E ANGELA PEREIRA DE ABREU, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA TAMIRIS NUNES GALINDO,

Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1092, LIVRO Nº 4, FOLHA 192

A ESCRVENTE, **JULIANA TAMIRIS NUNES GALINDO**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOEL FERNANDES DOS SANTOS, SOLTEIRO(A), FILHO(A) DE JOÃO FERNANDES DOS SANTOS E DE MARIA CONCEBIA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO.

EDIVANIA DOS SANTOS, DIVORCIADO(A), FILHO(A) DE EDIVALDO JOSÉ DOS SANTOS E DE JOSEFA DA CRUZ DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA TAMIRIS NUNES GALINDO,

Escrevente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4396, LIVRO Nº 15, FOLHA 80

A OFICIALA DE REGISTRO, **FABIANE ANDRADE MENDONÇA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

MARIUS CRISTIAN FRUNZA, DIVORCIADO, FILHO DE GHEORGHE FRUNZA, IULIA FRUNZA., RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS III.

GLEICE ANNE PEREIRA DE ALENCAR, SOLTEIRA, FILHA DE ADEILDO DE AZEVEDO ALENCAR, ALMIRA PEREIRA DE ALENCAR., RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS III.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 2 DE JANEIRO DE 2026.

FABIANE ANDRADE MENDONÇA,
Oficiala de Registro.

2º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente**DATA DO EXPEDIENTE : 7/1/2026****HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO**

PROC.: 202512302063

NÚMERO ÚNICO: 0086211-92.2025.8.25.0001

NUBENTE : DIOGO BATISTA SANTOS

NUBENTE : ANDRIELE JAMILY DAS DORES SANTOS

SENTENÇA....: CONSIDERANDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 04/02/2026 ÀS 11H PARA CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO NOTICIADO NOS AUTOS. DILIGÊNCIAS DE PRAXE.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512601943

NÚMERO ÚNICO: 0086143-45.2025.8.25.0001

NUBENTE : JOSE ERONILDES SANTOS FILHO

NUBENTE : JOSEFA MARCIA DE JESUS DOS SANTOS

SENTENÇA....: DECISÃO DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382/2022 AO ART. 67, §1º, §5º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (LEI 6.015/73), A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO SOMENTE SERÁ NECESSÁRIA QUANDO HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA. POR OPORTUNO, TRANSCREVO A ATUAL REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MENCIONADOS: "ART. 67. § 1º SE ESTIVER EM ORDEM A DOCUMENTAÇÃO, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ PUBLICIDADE, EM MEIO ELETRÔNICO, À HABILITAÇÃO E EXTRAIrá, NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, O CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO, PODENDO OS NUBENTES CONTRAIR MATRIMÔNIO PERANTE QUALQUER SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE SUA LIVRE ESCOLHA, OBSERVADO O PRAZO DE EFICÁCIA DO ART. 1.532 DA LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL). (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.382, DE 2022) § 5º SE HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ CIÊNCIA DO FATO AOS NUBENTES, PARA QUE INDIQUEM, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROVA QUE PRETENDAM PRODUZIR, E REMETERÁ OS AUTOS A JUÍZO, E, PRODUZIDAS AS PROVAS PELO OPONENTE E PELOS NUBENTES, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, COM CIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E OUVIDOS OS INTERESSADOS E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 5 (CINCO) DIAS, DECIDIRÁ O JUIZ EM IGUAL PRAZO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.382, DE 2022)" NO PRESENTE CASO, NÃO OBSERVO IMPEDIMENTO (ART. 1.521 DO CÓDIGO CIVIL) OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA (ART. 1.523 DO CÓDIGO CIVIL) PARA QUE OS NUBENTES CONTRAIAM MATRIMÔNIO, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DAR VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESIGNO O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA. DÊ-SE A BAIXA NECESSÁRIA PERANTE O SCPV. AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. CUMPRA-SE.

TOTAL DE SENTENÇAS : 2

TOTAL DE PROCESSOS : 2

ESCRIVÃO.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1436, LIVRO Nº 9, FOLHA 237**

A ESCRIVENTE, **LEIDIANE FONSECA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

WILDENISSON BEZERRA DA SILVA, DIVORCIADO, FILHO DE JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA E EVA NEUZA BEZERRA DA SILVA, NASCIDO EM 06/05/1982 E NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BARRA DOS COQUEIROS.

DANIELA OLIVEIRA CRUZ, DIVORCIADA, FILHA DE JOSE WELLINGTON DA CRUZ E VANIA OLIVEIRA CRUZ, NASCIDO EM 01/04/1992 E NATURAL DE LAGARTO/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BARRA DOS COQUEIROS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

BARRA DOS COQUEIROS/SE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEIDIANE FONSECA SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1437, LIVRO Nº 9, FOLHA 238

A ESCREVENTE, **LEIDIANE FONSECA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, SOLTEIRO, FILHO DE MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS E VANDETE BATISTA DOS SANTOS, NASCIDO EM 18/12/1982 E NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BARRA DOS COQUEIROS.

IVANE SANTOS FRANKLIN, SOLTEIRA, FILHA DE JOSE FRANKLIN FILHO E MARIA GLENILDE SANTOS, NASCIDA EM 19/04/1986 E NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BARRA DOS COQUEIROS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

BARRA DOS COQUEIROS/SE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEIDIANE FONSECA SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1438, LIVRO Nº 9, FOLHA 239

A ESCREVENTE, **LEIDIANE FONSECA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

KAIO MATHEUS MAIA RODRIGUES, SOLTEIRO, FILHO DE GIVALDO DE JESUS RODRIGUES E JOSINETE CORREIA MAIA, NASCIDO EM 27/02/1998 E NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BARRA DOS COQUEIROS.

LARA VICTÓRIA GUANABARA MOURA, SOLTEIRA, FILHA DE RADMAK DA SILVA MOURA E IRMA MARIA LACERDA GUANABARA, NASCIDO EM 26/09/2000 E NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BARRA DOS COQUEIROS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

BARRA DOS COQUEIROS/SE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEIDIANE FONSECA SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1439, LIVRO Nº 9, FOLHA 240

A ESCREVENTE, **LEIDIANE FONSECA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

RICARDO SILVA ALMEIDA, DIVORCIADO, FILHO DE PAULO WOLFRAN ALMEIDA E RUTH SILVA ALMEIDA, NASCIDO EM 15/06/1965 E NATURAL DE RIO DE JANEIRO/RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BARRA DOS COQUEIROS.

ADRIANA ROBERTA BARRETO DE CARVALHO, DIVORCIADA, FILHA DE PAULO ROBERTO DE CARVALHO E MARIA IZABEL BARRETO DE CARVALHO, NASCIDA EM 08/12/1972 E NATURAL DE JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BARRA DOS COQUEIROS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

BARRA DOS COQUEIROS/SE, 5 DE JANEIRO DE 2026.

LEIDIANE FONSECA SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1440, LIVRO Nº 9, FOLHA 241

A ESCREVENTE, **LEIDIANE FONSECA SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARRA DOS COQUEIROS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ CLEITON AGUIAR SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ ALMIR DOS SANTOS E MARLEIDE DE AGUIAR LIMA, NASCIDO EM 08/05/1999 E NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BARRA DOS COQUEIROS.

MASAYANE DE SANTANA ALVES, SOLTEIRA, FILHA DE MASAIC ALVES DOS SANTOS E MARIANE DA SILVA DE SANTANA, NASCIDA EM 31/10/2000 E NATURAL DE ARACAJU/SE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BARRA DOS COQUEIROS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

BARRA DOS COQUEIROS/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

LEIDIANE FONSECA SANTOS,

Escrente.

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE BOQUIM

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1755, LIVRO Nº 0002, FOLHA 20

A ESCREVENTE, **RICHARD SANTOS DA SILVA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE BOQUIM, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

MARCIO SANTOS BARBOSA, SOLTEIRO, FILHO DE JAZON BARBOSA E MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BOQUIM.

ALANA MACIELE RIBEIRO DE SOUZA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSEFA MARIA DE SOUZA E MANOEL RIBEIRO MENEZES, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BOQUIM.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

BOQUIM/SE, 2 DE JANEIRO DE 2026.

RICHARD SANTOS DA SILVA,

Escrente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANINHA

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1922, LIVRO Nº 09, FOLHA 122

O ESCREVENTE, **FILLYPE BARBOSA FERREIRA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANINHA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ ALEX DE JESUS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ ARNALDO DOS REIS E MARIA IOMIRE CONRADO DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM ITABAIANINHA.

JOELY BISPO FREIRE, SOLTEIRA, FILHA DE JOÃO BATISTA FREIRE DOS SANTOS E EFENILDE BISPO DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANINHA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANINHA/SE, 2 DE JANEIRO DE 2026.

FILLYPE BARBOSA FERREIRA,

Escrente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1920, LIVRO Nº 09, FOLHA 120

O ESCREVENTE, **FILLYPE BARBOSA FERREIRA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANINHA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE PRETENDEM CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONVIVENTES:

LUCIANO ALVES BARBOSA, SOLTEIRO, FILHO DE JOÃO BOSCO SILVA BARBOSA E ANETE ALVES BARBOSA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANINHA.

MARIA MICHELE DIAS DE SOUZA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ BASILIO DE SOUZA E JOCIMEIRE DIAS DOS SANTOS SOUZA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANINHA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANINHA/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

FILLYPE BARBOSA FERREIRA,

Escrente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAPORANGA DAJUDA

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3253, LIVRO Nº 9, FOLHA 156

A OFICIALA DE REGISTRO, **IARA MARIA HORTA MAIA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAPORANGA DAJUDA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ IVO DOS SANTOS, DIVORCIADO, FILHO DE VANDERLEI DOS SANTOS, BRASILEIRO E MARLENE DOS SANTOS, BRASILEIRA., RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITAPORANGA D'AJUDA.

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, DIVORCIADA, FILHA DE JOVINIANO DOS SANTOS, BRASILEIRO E MARIA JOSÉ TEIXEIRA, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITAPORANGA D'AJUDA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITAPORANGA D'AJUDA/SE, 6 DE JANEIRO DE 2026.

IARA MARIA HORTA MAIA,
Oficiala de Registro.

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE JAPARATUBA**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 658, LIVRO Nº 9, FOLHA 58**

A ESCREVENTE SUBSTITUTO, **JUSSIMAYRA RODRIGUES DE AQUINO**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE JAPARATUBA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ DOS SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE MANUEL CATARINO DOS SANTOS E MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JAPARATUBA.

MARINALVA LIMA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ LIMA E MARIA JÚLIA D CONCEIÇÃO LIMA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM JAPARATUBA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

JAPARATUBA/SE, 5 DE JANEIRO DE 2026.

JUSSIMAYRA RODRIGUES DE AQUINO,
Escrevente Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 659, LIVRO Nº 9, FOLHA 59

A ESCREVENTE SUBSTITUTO, **JUSSIMAYRA RODRIGUES DE AQUINO**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE JAPARATUBA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE PRETENDEM CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONVIVENTES:

GILBERTO DE JESUS, SOLTEIRO, FILHO DE MANUEL ABADE DE JESUS E HILDETE GOMES DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JAPARATUBA.

CLAUDIA DOS SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE MIGUEL DOS SANTOS E MARIA LINDINALVA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM JAPARATUBA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

JAPARATUBA/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

JUSSIMAYRA RODRIGUES DE AQUINO,
Escrevente Substituta.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17417, LIVRO Nº 30, FOLHA 141**

A ESCREVENTE, **THAINARA DIAS MENEZES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGARTO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ELLISSANDRO DOS SANTOS SACRAMENTO, SOLTEIRO, FILHO DE JONAS TOLENTINA DO SACRAMENTO E JOSEFA EUDETÉ DOS SANTOS SACRAMENTO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGARTO.

DEOVANIA DOS SANTOS SOUZA, SOLTEIRA, FILHA DE PEDRO LUIS DE SOUZA E JOANA MARIA DOS SANTO SOUZA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LAGARTO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.
LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LAGARTO/SE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

THAINARA DIAS MENEZES,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17418, LIVRO Nº 30, FOLHA 142

A ESCREVENTE, **THAINARA DIAS MENEZES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFICIO DA COMARCA DE LAGARTO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOAO VÍCTOR DOS SANTOS FONTES, SOLTEIRO, FILHO DE JOSE CARLOS FONTES E JOSINETE DOS SANTOS FONTES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGARTO.

MYLENA LIMA SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS E GIRLANE LIMA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LAGARTO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LAGARTO/SE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

THAINARA DIAS MENEZES,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17419, LIVRO Nº 30, FOLHA 143

A ESCREVENTE, **THAINARA DIAS MENEZES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFICIO DA COMARCA DE LAGARTO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA, DIVORCIADO, FILHO DE GREGORINO DA SILVEIRA MELO E LUCINEIDE DOS SANTOS SILVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGARTO.

DIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, DIVORCIADA, FILHA DE JURACI BISPO DA CONCEIÇÃO E VANDETE MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LAGARTO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LAGARTO/SE, 2 DE JANEIRO DE 2026.

THAINARA DIAS MENEZES,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17420, LIVRO Nº 30, FOLHA 144

A ESCREVENTE, **THAINARA DIAS MENEZES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFICIO DA COMARCA DE LAGARTO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

AUGUSTO CÉSAR ALVES CONCEIÇÃO, SOLTEIRO, FILHO DE JENER AUGUSTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO E MARLEIDE DE SOUZA ALVES OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGARTO.

KAROLINE GOES SATURNINO, SOLTEIRA, FILHA DE EVERALDO DE OLIVEIRA SATURNINO E DENES PAULA DOS SANTOS GOES, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LAGARTO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LAGARTO/SE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

THAINARA DIAS MENEZES,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17421, LIVRO Nº 30, FOLHA 145

A ESCREVENTE, **THAINARA DIAS MENEZES**, DO CARTÓRIO DO 2º OFICIO DA COMARCA DE LAGARTO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

CARLOS SANTANA VASCONCELOS, SOLTEIRO, FILHO DE AGENOR VASCONCELOS E MARLENE SANTANA VASCONCELOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LAGARTO.

JEANE MELO PEREIRA, SOLTEIRA, FILHA DE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E MARIA DO AMPARO DA SILVA MELO, RESIDENTE E

DOMICILIADA EM LAGARTO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LAGARTO/SE, 6 DE JANEIRO DE 2026.

THAINARA DIAS MENEZES,
Escrevente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1428, LIVRO Nº 12, FOLHA 228

A ESCREVENTE, **ROBERTA OLIVEIRA DA CRUZ CALAZANS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOZÉ MÁRIO OLIVEIRA SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ MAGALHÃES SANTOS E DINALVA DE OLIVEIRA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM AREIA BRANCA.

SHYRLENE BEZERRA ALVES, DIVORCIADA, FILHA DE SEVERINO BEZERRA ALVES E SEBASTIANA BEZERRA ALVES, RESIDENTE E DOMICILIADA EM AREIA BRANCA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LARANJEIRAS/SE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROBERTA OLIVEIRA DA CRUZ CALAZANS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1429, LIVRO Nº 12, FOLHA 229

A ESCREVENTE, **LEANDRA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

GINALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS E MARIA ADELAIDE CAVALCANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LARANJEIRAS.

CLÉSIA DOS SANTOS PASSOS, DIVORCIADA, FILHA DE ADEMILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO PASSOS E MARIA NEIDE DOS SANTOS PASSOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM LARANJEIRAS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LARANJEIRAS/SE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEANDRA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1430, LIVRO Nº 12, FOLHA 230

A ESCREVENTE, **ROBERTA OLIVEIRA DA CRUZ CALAZANS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LARANJEIRAS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ISRAEL DOS SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ DIOGO DOS SANTOS E BELIENE BISPO DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM LARANJEIRAS.

ELISÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA, DIVORCIADA, FILHA DE TENISSON JOSÉ DE OLIVEIRA E LIZETE SILVA DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM BARRA DOS COQUEIROS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

LARANJEIRAS/SE, 6 DE JANEIRO DE 2026.

ROBERTA OLIVEIRA DA CRUZ CALAZANS,
Escrevente.

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MALHADOR

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 590, LIVRO Nº 3, FOLHA 290

A ESCREVENTE, **FERNANDA FERREIRA DA CUNHA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MALHADOR, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

DAILSON SANTOS MENDONÇA, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ ROBERTO SOUZA MENDONÇA E MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS MENDONÇA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MOITA BONITA.

MARIA EDILMA BARBOSA DE MENESES, SOLTEIRA, FILHA DE NIVALDO FRANCISCO DE MENESSES E GICELMA ANDRADE BARBOSA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM MOITA BONITA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

MALHADOR/SE, 5 DE JANEIRO DE 2026.

FERNANDA FERREIRA DA CUNHA,
Escrevente.

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE NEÓPOLIS**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 232, LIVRO Nº 1, FOLHA 232**

O(A) OFICIAL(A) DE REGISTRO, **232**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE NEÓPOLIS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

WELLIGTON MARQUES DA SILVA, SOLTEIRO, FILHO DE ERASMO MARQUES DA SILVA E ANDALUZIA MARQUES DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NEÓPOLIS.

RITA DE CÁSSIA BEZERRA RAMOS, SOLTEIRA, FILHA DE LUIZ RAMOS E MARIA DE LOURDES BEZERRA RAMOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NEÓPOLIS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NEÓPOLIS/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

232
OFICIAL(A) DE REGISTRO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 229, LIVRO Nº 1, FOLHA 229

A OFICIALA DE REGISTRO, **ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE NEÓPOLIS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JULIO CEZAR SANTOS SILVA, DIVORCIADO, FILHO DE JOSÉ DAILTON SILVA E EDLEUZA DOS SANTOS SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NEÓPOLIS.

LARYSSA GABRIELA CONCEIÇÃO LIMA, SOLTEIRA, FILHA DE DIVANILDO SANTOS LIMA E MARLENE CONCEIÇÃO LIMA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NEÓPOLIS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NEÓPOLIS/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO,
Oficiala de Registro.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 230, LIVRO Nº 1, FOLHA 230

A OFICIALA DE REGISTRO, **ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE NEÓPOLIS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

GILBERTO ROSENDO FARIAS SILVA, SOLTEIRO, FILHO DE SEBASTIÃO ROSENDO SILVA E CELIA DA SILVA FARIAS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NEÓPOLIS.

LARISSA FALETA SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ OLIVEIRA SANTOS E LICIA MARIA FERREIRA FALETA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NEÓPOLIS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NEÓPOLIS/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO,
Oficiala de Registro.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 231, LIVRO Nº 1, FOLHA 231

A OFICIALA DE REGISTRO, **ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE NEÓPOLIS, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

WELLISSON SANTANA SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE EDILSON DOS SANTOS E IRAILDA SANTANA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NEÓPOLIS.

JACIARA DOS SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE JOÃO SABINO DOS SANTOS E JACI MARIA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NEÓPOLIS.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NEÓPOLIS/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

ZULEIDE BRANDÃO RIBEIRO,
Oficiala de Registro.

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PACATUBA

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 295, LIVRO Nº 1, FOLHA 295

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, **JANINE GONÇALVES SANTOS**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PACATUBA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ANDRÉ BATISTA CRUZ, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ DERNIVAL CRUZ E EDITE SILVA BATISTA CRUZ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ILHA DAS FLORES.

INGRD RAFAELLE DOS SANTOS ARAUJO, SOLTEIRA, FILHA DE GERINALDO DANTAS DE ARAUJO E MARIA LETICIA BISPO DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ILHA DAS FLORES.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

PACATUBA/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

JANINE GONÇALVES SANTOS,
Escrevente Substituta.

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE POÇO REDONDO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 188, LIVRO Nº 1, FOLHA 188

O ESCRIVENTE, **EDSON SILVA DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE POÇO REDONDO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ALMIR ALEXANDRE DOS SANTOS NETO, SOLTEIRO, FILHO DE ADEMILSON ALEXANDRE DOS SANTOS E ESLA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM POÇO REDONDO.

PRICILA DA SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE MARIA CLEIDE DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM POÇO REDONDO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

POÇO REDONDO/SE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDSON SILVA DOS SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 189, LIVRO Nº 1, FOLHA 189

O ESCRIVENTE, **EDSON SILVA DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE POÇO REDONDO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

EDVAN ALVES DE SOUSA, SOLTEIRO, FILHO DE JOÃO ALVES DE SOUSA E MARIA ALVES FILHA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM POÇO REDONDO.

SILVANETE ALVES DE SÁ, SOLTEIRA, FILHA DE MANOEL ALVES DE SÁ E MARIA DO CARMO DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM POÇO REDONDO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

POÇO REDONDO/SE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDSON SILVA DOS SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 190, LIVRO Nº 01, FOLHA 190

O ESCREVENTE, **EDSON SILVA DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE POÇO REDONDO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

DOIGO DE SOUZA SANTANA, SOLTEIRO, FILHO DE JOSUÉ ANTONIO DE SANTANA E MARIA DA CONCEIÇÃO TELES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM POÇO REDONDO.

ELIZÂNGELA GOMES DA SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE ROBISON GOMES DA SILVA E QUITÉRIA BEZERRA DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

POÇO REDONDO/SE, 5 DE JANEIRO DE 2026.

EDSON SILVA DOS SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 191, LIVRO Nº 1, FOLHA 191

O ESCREVENTE, **EDSON SILVA DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE POÇO REDONDO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ISAAC ALVES FREITAS, SOLTEIRO, FILHO DE JOÃO FREITAS E MARIA ALVES DO AMARAL FREITAS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM POÇO REDONDO.

DANIELE VENTURA DA SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE ADRIANO VENTURA DOS SANTOS E MARIA APARECIDA DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM POÇO REDONDO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

POÇO REDONDO/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

EDSON SILVA DOS SANTOS
Escrevente.

OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE UMBAÚBA

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 345, LIVRO Nº 2, FOLHA 45

A ESCREVENTE, **MAIRLA CONCEIÇÃO SANTANA**, DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE UMBAÚBA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

MARCONE ARAUJO SOUZA, SOLTEIRO, FILHO DE VALDOMIRO RIBEIRO DE SOUZA E MARLENE RIBEIRO DE ARAÚJO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM UMBAÚBA.

CHARLINE CHAVES SANTOS, DIVORCIADA, FILHA DE JOSÉ RIVALDO SANTOS E JOSEFA JOVENTINA CHAVES, RESIDENTE E DOMICILIADA EM UMBAÚBA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

UMBAÚBA/SE, 6 DE JANEIRO DE 2026.

MAIRLA CONCEIÇÃO SANTANA,
Escrevente.

3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5037, LIVRO Nº 24, FOLHA 238

A ESCRVENTE SUBSTITUTA, **CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

RUAN KELVYN DA CRUZ SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE MARCIO VIEIRA SANTOS E DENIZE SOUZA DA CRUZ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

LÍLIA FERNANDA DE JESUS LAPA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ CARLOS DA LAPA E SOLANGE SANTOS DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA,

Escrevente Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5038, LIVRO Nº 24, FOLHA 239

A ESCRVENTE SUBSTITUTA, **CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

WALLEF DE JESUS SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS E LUCIA ANTÔNIA DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

DEYSIANNE SANTOS DANTAS, SOLTEIRA, FILHA DE AZARIAS DA ROCHA DANTAS E DINEUSA DOS SANTOS DANTAS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA,

Escrevente Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5039, LIVRO Nº 24, FOLHA 240

A ESCRVENTE, **CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

MANOEL MISSIAS GOIS DA SILVA, SOLTEIRO, FILHO DE SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA E PATRICIA DE GOIS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

THAIS GABRIELLY FERREIRA DE ALMEIDA, SOLTEIRA, FILHA DE TIAGO FERREIRA DOS SANTOS E TICIANE DE ALMEIDA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA,

Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5041, LIVRO Nº 24, FOLHA 242

A ESCRVENTE, **MYLENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA, SOLTEIRO, FILHO DE JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E EDLEUDA SANTOS ANDRADE DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

ELOYSA CARLA PEREIRA MENEZES, SOLTEIRA, FILHA DE CARLOS DE SOUZA MENEZES E GILIELMA PEREIRA DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 2 DE JANEIRO DE 2026.

MYLENE DOS SANTOS NASCIMENTO,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5040, LIVRO Nº 24, FOLHA 241

A ESCREVENTE, **INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

EDSON SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE MARIA DO CARMO SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

SOLANGE OLIVEIRA SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ GLICÉRIO DOS SANTOS SILVA E GILEIDE OLIVEIRA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 5 DE JANEIRO DE 2026.

INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5043, LIVRO Nº 24, FOLHA 244

A ESCREVENTE, **INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ DOS SANTOS E MARIA JOSÉ DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

ELENILZA SOBRAL, SOLTEIRA, FILHA DE MARIA FIDELIS SOBRAL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 5 DE JANEIRO DE 2026.

INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5044, LIVRO Nº 24, FOLHA 245

A ESCREVENTE, **INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ MARCOS DE SOUZA GERALDO, SOLTEIRO, FILHO DE ENOQUE GERALDO FILHO E MARIA JOSÉ DE SOUZA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

MARIA GILMARA DOS SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ DOS SANTOS E MARIA JOSÉ DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 5 DE JANEIRO DE 2026.

INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5042, LIVRO Nº 24, FOLHA 243

A ESCREVENTE SUBSTITUTA, **CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

CARLOS HENRIQUE TAVARES DE ALMEIDA, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA E MARIA JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

KAROLAYNE SANTOS DA FONSECA, SOLTEIRA, FILHA DE LUCIVAL TAVARES DA FONSECA E ROSINEIRE SANTOS DA FONSECA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 5 DE JANEIRO DE 2026.

CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA
Escrevente Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5045, LIVRO Nº 24, FOLHA 246

A ESCRIVENTE SUBSTITUTA, **CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

KAIO VITOR PEIXOTO GARCIA, SOLTEIRO, FILHO DE PAULO DIEGO DE AQUINO GARCIA E GABRIELA SANTOS PEIXOTO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

CAROLAYNE FERREIRA SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE REGINALDO FERREIRA SANTOS E JOSINETE FERREIRA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA
Escrevente Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5046, LIVRO Nº 5046, FOLHA 24

A ESCRIVENTE SUBSTITUTO, **CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

SERGIO HENRIQUE MAURICIO RAPOSO, SOLTEIRO, FILHO DE SERGIO RICARDO MAURICIO RAPOSO E MARIA JOSENILDE CUNHA SANTOS RAPOSO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

NATALIA DURÃES SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE NIVALDO DOS SANTOS E NOEMIA SILVA DURÃES, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA,
Escrevete Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5047, LIVRO Nº 24, FOLHA 248

A ESCRIVENTE SUBSTITUTO, **CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ROBERTO DE AQUINO, SOLTEIRO, FILHO DE MARIA PONCIANA DE AQUINO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

MARIA ANITA DE JESUS, DIVORCIADA, FILHA DE JOSÉ CHAGAS DE JESUS E MARIA ZUNARA DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

CÂNDIDA PATRÍCIA RAMOS DE MELO CORREIA
Escrevente Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5768, LIVRO Nº 24, FOLHA 249

A ESCRIVENTE, **INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABAIANA, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSENILSON COSTA DE JESUS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ FRANCISCO DE JESUS E MARIA SOBRAL COSTA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ITABAIANA.

GISLANE MARIA SANTOS DE JESUS, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ GILSON DE JESUS E EDITE SABINO SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITABAIANA.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITABAIANA/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

INGRIDY VITÓRIA REZENDE SOUZA,
Escrevente.

3º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8504, LIVRO Nº 29, FOLHA 104

O ESCREVENTE, **LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ISAIAS SANTOS SANTIAGO, SOLTEIRO, FILHO DE ERIVALDO CARDOSO SANTIAGO E PATRÍCIA SANTOS SANTIAGO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

ELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE EDMILSON FRANCISCO DA SILVA E EDINALVA FERREIRA DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8506, LIVRO Nº 29, FOLHA 106

O ESCREVENTE, **LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

KELVIN LUCAS SANTOS SILVA, SOLTEIRO, FILHO DE JANISSON DA SILVA SANTOS E JACIRA MARIA SANTOS SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

EMILLY MIKAELY FARIAS DANTAS, SOLTEIRA, FILHA DE CLEOMADISON ALVES DANTAS E EDCLEA FARIAS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8507, LIVRO Nº 29, FOLHA 107

O ESCREVENTE, **ÍTALO ANSELMO SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JULIO CESAR TELES DE LIMA JUNIOR, SOLTEIRO, FILHO DE JULIO CESAR TELES DE LIMA E JOSIENE FERREIRA DOS SANTOS LIMA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

MARLUCE GABRIELA MENEZES DA SILVA, SOLTEIRA, FILHA DE WAGNER DA SILVA PEREIRA E DIANA MENEZES ROCHA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ÍTALO ANSELMO SANTOS,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8508, LIVRO Nº 29, FOLHA 108

O ESCREVENTE, **LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA**, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

CLÉDSON WINNI GOES SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSÉ CLEMERSON SANTOS E JUCILENE GOES NEVES, RESIDENTE E

DOMICILIADO EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

LARISSA VITÓRIA LIMA SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE JOSELITO LIMA DOS SANTOS E NOELITA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA

Escrevente.

2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5882, LIVRO Nº 11, FOLHA 284

A ESCREVENTE, **TATIANE SOARES DE OLIVEIRA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ALISON DOS SANTOS COSTA, SOLTEIRO, FILHO DE ANTONIO ALVES DA COSTA E DE MARLENE DOS SANTOS COSTA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM TOBIAS BARRETO.

LAISE DE JESUS RODRIGUES, SOLTEIRA, FILHA DE JOSÉ EVERALDO MENEZES RODRIGUES E DE MARIA DE FATIMA DE JESUS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM TOBIAS BARRETO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

TOBIAS BARRETO/SE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

TATIANE SOARES DE OLIVEIRA,

Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5883, LIVRO Nº 11, FOLHA 285

A ESCREVENTE, **FELIPE MONTEIRO SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOSÉ VICTOR DE ALMEIDA SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE ALMIR DOS SANTOS E MARIA LUCILENE DE ALMEIDA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM TOBIAS BARRETO.

NAIANY PEREIRA SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE NARCIZO PEREIRA DE SOUZA E NERIMAR MARIA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM TOBIAS BARRETO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

TOBIAS BARRETO/SE, 6 DE JANEIRO DE 2026.

FELIPE MONTEIRO SANTOS,

Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5884, LIVRO Nº 11, FOLHA 286

A ESCREVENTE, **TATIANE SOARES DE OLIVEIRA**, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE PRETENDEM CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONVIVENTES:

DANILO SANTOS CESAR, SOLTEIRO, FILHO DE ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA E DE EDENILZA DE JESUS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM TOBIAS BARRETO.

ALINE ARAUJO FRANÇA, SOLTEIRA, FILHA DE ARISTOTELES DE SOUZA FRANÇA E DE MARIA ARAUJO FRANÇA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM TOBIAS BARRETO.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

TOBIAS BARRETO/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

TATIANE SOARES DE OLIVEIRA,

Escrevente.

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5433, LIVRO Nº 18, FOLHA 28

A ESCREVENTE, **GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

OLIVIO LUIZ HONORATO LÓZ, SOLTEIRO, FILHO DE LUSIENE DE CÁSSIA HONORATO LÓZ E JOSÉ LUIZ FREITAS LÓZ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRICÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

KATARINE SOUSA DE SANTANA, SOLTEIRA, FILHA DE MÔNICA SOUSA SANTOS DE SANTANA E JOSÉ GERALDO DE SANTANA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRICÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA,

Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5435, LIVRO Nº 18, FOLHA 30

A ESCREVENTE, **GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE PRETENDEM CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONVIVENTES:

ISMAEL SILVA FERNANDES, SOLTEIRO, FILHO DE EDNALDO SILVA FERNANDES E ANAILDA SILVA FERNANDES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRICÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

LUANA ALVES DE OLIVEIRA, SOLTEIRA, FILHA DE BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA NETO E MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRICÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA,

Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5437, LIVRO Nº 18, FOLHA 32

O ESCREVENTE, **CAIO MICAEL FREIRE SOUZA**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

JOÃO PAULO DE GOES SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE JOSEVANIA SANTOS E CARLOS GOMES DE GOES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRICÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

BRUNA MARIA DE MELO SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE HELENO LEANDRO DOS SANTOS E VERA MARIA DE MELO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRICÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

CAIO MICAEL FREIRE SOUZA,

Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5439, LIVRO Nº 18, FOLHA 34

A ESCREVENTE, **EDVALDIRA DOS PRAZERES DOS SANTOS**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

FILIPE JOSÉ LIMA DE ARAÚJO, SOLTEIRO, FILHO DE GILVAN SOARES DE ARAUJO E SILENE LIMA SOUZA ARAUJO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRICÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

LAILA IZIDRO GONZAGA, SOLTEIRA, FILHA DE ORLEANS GONZAGA BISPO E JOSEFA JALCIRA IZIDRO DOS SANTOS., RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRICÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDVALDIRA DOS PRAZERES DOS SANTOS,

Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5445, LIVRO Nº 18, FOLHA 40

A ESCREVENTE, **GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

IOLANDO DE ARAUJO LEITE NETO, SOLTEIRO, FILHO DE IOLANDO DE ARAUJO LEITE FILHO E DAVINA CLAUDIA DEDA PEIXOTO LEITE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

ANA CELI TEIXEIRA BARRETO DE OLIVEIRA, SOLTEIRA, FILHA DE ANA CECILIA TEIXEIRA BARRETO DE OLIVEIRA E CARLOS WAGNER BRAVO DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 5 DE JANEIRO DE 2026.

GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5449, LIVRO Nº 18, FOLHA 44

A ESCREVENTE, **GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

VICTOR BARRETO DOS SANTOS ALVES, SOLTEIRO, FILHO DE JOÃO BATISTA ALVES E JANETE BARRETO DOS SANTOS ALVES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

NATHALIA BISPO MELO, SOLTEIRA, FILHA DE EMANOEL LUIZ DE MELO E NAILZE TAVARES BISPO MELO, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 6 DE JANEIRO DE 2026.

GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA,
Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 05451 , LIVRO Nº 18, FOLHA 5451

A ESCREVENTE, **GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA**, DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER QUE SE PRETENDEM CASAR E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS CONTRAENTES:

ITAMAR SANTANA DOS SANTOS, SOLTEIRO, FILHO DE EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS E ROSIMEIRE LESSA DE SANTANA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

THAINARA VIEIRA SANTOS, SOLTEIRA, FILHA DE CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS E AMAILDE ROSA VIEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ARACAJU, CIRCUNSCRIÇÃO FÓRUNS INTEGRADOS I.

SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, DEVERÁ PROCEDER NOS TERMOS DO ARTIGO 1529 DO CÓDIGO CIVIL.

LAVRO O PRESENTE EDITAL DE PROCLAMAS PARA SER AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ARACAJU/SE, 7 DE JANEIRO DE 2026.

GABRIELA MARIA GAMA ALMEIDA,
Escrevente.

4º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente**DATA DO EXPEDIENTE : 7/1/2026**

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512302065

NÚMERO ÚNICO: 0086223-09.2025.8.25.0001

NUBENTE : JOSÉ SAMUEL TAVARES

NUBENTE : RUBY SUNAMITA BRANDÃO AMORIM

SENTENÇA.... CONSIDERANDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 04/02/2026 ÀS 11H PARA CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO NOTICIADO NOS AUTOS. DILIGÊNCIAS DE PRAXE.

TOTAL DE SENTENÇAS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.

8º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente

DATA DO EXPEDIENTE : 7/1/2026

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512302010

NÚMERO ÚNICO: 0084468-47.2025.8.25.0001

NUBENTE : DIOGENES ALVES SANTOS

NUBENTE : MARIA LA LUCHA TELES MANCILLA

DECISÃO....: TENDO EM VISTA O PEDIDO JUNTADO EM 23/12/2025, CANCELO A CERIMÔNIA ANTERIORMENTE DESIGNADA E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512302066

NÚMERO ÚNICO: 0086229-16.2025.8.25.0001

NUBENTE : JADSON TAVARES DE JESUS JUNIOR

NUBENTE : RAIANA ROSENDO SILVA MACEDO SANTOS

SENTença....: CONSIDERANDO O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNO O DIA 04/02/2026 ÀS 11H PARA CELEBRAÇÃO DO MATRIMÔNIO NOTICIADO NOS AUTOS. DILIGÊNCIAS DE PRAXE.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512302067

NÚMERO ÚNICO: 0086230-98.2025.8.25.0001

NUBENTE : DANIEL VIEIRA DE MELO

NUBENTE : VANESSA REGINA ARAUJO DA SILVA

DECISÃO/DESPACHO....: DETERMINO QUE O CARTÓRIO DE ORIGEM PROCEDA À JUNTADA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LEGÍVEIS DA NUBENTE VANESSA REGINA ARAUJO DA SILVA.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512601938

NÚMERO ÚNICO: 0086057-74.2025.8.25.0001

NUBENTE : LUCAS ANDRÉ RAMIRO DOS SANTOS

NUBENTE : NATHIELLY NAIRA DIAS LEÃO

SENTença....: DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382/2022 AO ART. 67, §1º, §5º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (LEI 6.015/73), A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO SOMENTE SERÁ NECESSÁRIA QUANDO HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA. POR OPORTUNO, TRANSCREVO A ATUAL REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MENCIONADOS: "ART. 67. § 1º SE ESTIVER EM ORDEM A DOCUMENTAÇÃO, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ PUBLICIDADE, EM MEIO ELETRÔNICO, À HABILITAÇÃO E EXTRAIrá, NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, O CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO, PODENDO OS NUBENTES CONTRAIR MATRIMÔNIO PERANTE QUALQUER SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE SUA LIVRE ESCOLHA, OBSERVADO O PRAZO DE EFICÁCIA DO ART. 1.532 DA LEI N.º 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL). (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022) § 5º SE HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ CIÊNCIA DO FATO AOS NUBENTES, PARA QUE INDIQUEM, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROVA QUE PRETENDAM PRODUZIR, E REMETERÁ OS AUTOS A JUIZO, E, PRODUZIDAS AS PROVAS PELO OPONENTE E PELOS NUBENTES, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, COM CIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E, OUVIDOS OS INTERESSADOS E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 5 (CINCO) DIAS, DECIDIRÁ O JUIZ EM IGUAL PRAZO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022)" NO PRESENTE CASO, NÃO OBSERVO IMPEDIMENTO (ART. 1.521 DO CÓDIGO CIVIL) OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA (ART. 1.523 DO CÓDIGO CIVIL) PARA QUE OS NUBENTES CONTRAIAM MATRIMÔNIO, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DAR VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESIGNO O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA. DÊ-SE A BAIXA NECESSÁRIA PERANTE O SCPV. AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. CUMPRA-SE.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512601939

NÚMERO ÚNICO: 0086058-59.2025.8.25.0001

NUBENTE : JOSE FERREIRA DIAS

NUBENTE : LINDINALVA SANTOS ALMEIDA

SENTença....: DECISÃO DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382/2022 AO ART. 67, §1º, §5º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (LEI 6.015/73), A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO SOMENTE SERÁ NECESSÁRIA QUANDO HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA. POR OPORTUNO, TRANSCREVO A ATUAL REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MENCIONADOS: "ART. 67. § 1º SE ESTIVER EM ORDEM A DOCUMENTAÇÃO, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ PUBLICIDADE, EM MEIO ELETRÔNICO, À HABILITAÇÃO E EXTRAIrá, NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, O CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO, PODENDO OS NUBENTES CONTRAIR MATRIMÔNIO PERANTE QUALQUER SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE SUA LIVRE ESCOLHA, OBSERVADO O PRAZO DE EFICÁCIA DO ART. 1.532 DA LEI N.º 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL). (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022) § 5º SE HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ CIÊNCIA DO FATO AOS NUBENTES, PARA QUE INDIQUEM, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROVA QUE PRETENDAM PRODUZIR, E REMETERÁ OS AUTOS A JUIZO, E, PRODUZIDAS AS PROVAS PELO OPONENTE E PELOS NUBENTES, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, COM CIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E, OUVIDOS OS INTERESSADOS E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 5 (CINCO) DIAS, DECIDIRÁ O JUIZ EM IGUAL PRAZO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022)" NO PRESENTE CASO, NÃO OBSERVO IMPEDIMENTO (ART. 1.521 DO CÓDIGO CIVIL) OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA (ART. 1.523 DO CÓDIGO CIVIL) PARA QUE OS NUBENTES CONTRAIAM MATRIMÔNIO, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DAR VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESIGNO O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA. DÊ-SE A BAIXA NECESSÁRIA PERANTE O SCPV. AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512601940

NÚMERO ÚNICO: 0086060-29.2025.8.25.0001

NUBENTE : RAFAELA MELO OLIVEIRA

NUBENTE : GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO DE CARVALHO

SENTENÇA.... DECISÃO DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382/2022 AO ART. 67, §1º, §5º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (LEI 6.015/73), A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO SOMENTE SERÁ NECESSÁRIA QUANDO HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA. POR OPORTUNO, TRANSCREVO A ATUAL REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MENCIONADOS: "ART. 67. § 1º SE ESTIVER EM ORDEM A DOCUMENTAÇÃO, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ PUBLICIDADE, EM MEIO ELETRÔNICO, À HABILITAÇÃO E EXTRAIrá, NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, O CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO, PODENDO OS NUBENTES CONTRAIR MATRIMÔNIO PERANTE QUALQUER SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE SUA LIVRE ESCOLHA, OBSERVADO O PRAZO DE EFICÁCIA DO ART. 1.532 DA LEI N.º 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL). (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022) § 5º SE HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ CIÊNCIA DO FATO AOS NUBENTES, PARA QUE INDIQUEM, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROVA QUE PRETENDAM PRODUZIR, E REMETERÁ OS AUTOS A JUÍZO, E, PRODUZIDAS AS PROVAS PELO OPONENTE E PELOS NUBENTES, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, COM CIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E OUVIDOS OS INTERESSADOS E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 5 (CINCO) DIAS, DECIDIRÁ O JUIZ EM IGUAL PRAZO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022)" NO PRESENTE CASO, NÃO OBSERVO IMPEDIMENTO (ART. 1.521 DO CÓDIGO CIVIL) OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA (ART. 1.523 DO CÓDIGO CIVIL) PARA QUE OS NUBENTES CONTRAIAM MATRIMÔNIO, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DAR VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESIGNO O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA. DÊ-SE A BAIXA NECESSÁRIA PERANTE O SCPV. AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. CUMPRA-SE.

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512601945

NÚMERO ÚNICO: 0086232-68.2025.8.25.0001

NUBENTE : LUCAS DOS SANTOS CUNHA VASCONCELOS

NUBENTE : MILANE GERONIMO BESERRA DE LIMA

SENTENÇA.... DECISÃO DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382/2022 AO ART. 67, §1º, §5º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (LEI 6.015/73), A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO SOMENTE SERÁ NECESSÁRIA QUANDO HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA. POR OPORTUNO, TRANSCREVO A ATUAL REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MENCIONADOS: "ART. 67. § 1º SE ESTIVER EM ORDEM A DOCUMENTAÇÃO, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ PUBLICIDADE, EM MEIO ELETRÔNICO, À HABILITAÇÃO E EXTRAIrá, NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, O CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO, PODENDO OS NUBENTES CONTRAIR MATRIMÔNIO PERANTE QUALQUER SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE SUA LIVRE ESCOLHA, OBSERVADO O PRAZO DE EFICÁCIA DO ART. 1.532 DA LEI N.º 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL). (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022) § 5º SE HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ CIÊNCIA DO FATO AOS NUBENTES, PARA QUE INDIQUEM, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROVA QUE PRETENDAM PRODUZIR, E REMETERÁ OS AUTOS A JUÍZO, E, PRODUZIDAS AS PROVAS PELO OPONENTE E PELOS NUBENTES, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, COM CIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E OUVIDOS OS INTERESSADOS E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 5 (CINCO) DIAS, DECIDIRÁ O JUIZ EM IGUAL PRAZO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022)" NO PRESENTE CASO, NÃO OBSERVO IMPEDIMENTO (ART. 1.521 DO CÓDIGO CIVIL) OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA (ART. 1.523 DO CÓDIGO CIVIL) PARA QUE OS NUBENTES CONTRAIAM MATRIMÔNIO, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DAR VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESIGNO O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA. DÊ-SE A BAIXA NECESSÁRIA PERANTE O SCPV. AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. CUMPRA-SE.

TOTAL DE DESPACHOS : 1

TOTAL DE SENTENÇAS : 5

TOTAL DE DECISÕES/DESPACHOS : 1

TOTAL DE PROCESSOS : 7

ESCRIVÃO.

9º Ofício da Comarca de Aracaju - Expediente

DATA DO EXPEDIENTE : 7/1/2026

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202512601946

NÚMERO ÚNICO: 0086263-88.2025.8.25.0001

NUBENTE : MEIREVONE DINIZ SANTOS

NUBENTE : JOSÉ CARLOS DE JESUS MENDONÇA

SENTENÇA.... DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382/2022 AO ART. 67, §1º, §5º, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (LEI 6.015/73), A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O CASAMENTO SOMENTE SERÁ NECESSÁRIA QUANDO HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA. POR OPORTUNO, TRANSCREVO A ATUAL REDAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MENCIONADOS: "ART. 67. § 1º SE ESTIVER EM ORDEM A DOCUMENTAÇÃO, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ PUBLICIDADE, EM MEIO ELETRÔNICO, À HABILITAÇÃO E EXTRAIrá, NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, O CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO, PODENDO OS NUBENTES CONTRAIR MATRIMÔNIO PERANTE QUALQUER SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE SUA LIVRE ESCOLHA, OBSERVADO O PRAZO DE EFICÁCIA DO ART. 1.532 DA LEI N.º 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL). (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022) § 5º SE HOUVER IMPEDIMENTO OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA, O OFICIAL DE REGISTRO DARÁ CIÊNCIA DO FATO AOS NUBENTES, PARA QUE INDIQUEM, EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROVA QUE PRETENDAM PRODUZIR, E REMETERÁ OS AUTOS A JUÍZO, E, PRODUZIDAS AS PROVAS PELO OPONENTE E PELOS NUBENTES, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, COM CIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E OUVIDOS OS INTERESSADOS E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 5 (CINCO) DIAS, DECIDIRÁ O JUIZ EM IGUAL PRAZO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 14.382, DE 2022)" NO PRESENTE CASO, NÃO OBSERVO IMPEDIMENTO (ART. 1.521 DO CÓDIGO CIVIL) OU ARGUIÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA (ART. 1.523 DO CÓDIGO CIVIL) PARA QUE OS NUBENTES CONTRAIAM MATRIMÔNIO, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DAR VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESIGNO O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA. DÊ-SE A BAIXA NECESSÁRIA PERANTE O

TOTAL DE SENTENÇAS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.

Ofício Único do Distrito de Japoatã - Expediente

DATA DO EXPEDIENTE : 7/1/2026

HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO

PROC.: 202575101183

NÚMERO ÚNICO: 0001139-02.2025.8.25.0046

NUBENTE : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO

NUBENTE : JOSEANE CAJE DA CONCEIÇÃO

DECISÃO/DESPACHO.....: DESPACHO DIANTE DA REGULARIDADE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO ORA ANALISADO, DESIGNO A DATA DE 20/01/2026, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO DOS HABILITADOS. COMUNIQUE-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, QUE DEVERÁ INFORMAR ÀS PARTES INTERESSADAS A DATA DO RESPECTIVO CASAMENTO. CIÊNCIA AO MP. AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DO MATRIMÔNIO.

TOTAL DE DESPACHOS : 1
TOTAL DE PROCESSOS : 1

ESCRIVÃO.